

# Plano de Ação Regional - PAR Região: Baía da Ilha Grande

junho de 2025



Agora tem  
**ESPECIALISTAS**

Da consulta ao tratamento



Programa

**Mais Acesso a  
Especialistas**

Política Nacional de Atenção Especializada

**SECRETÁRIOS DE SAÚDE** Rodrigo Cardoso Ramos  
*Secretário de Saúde de Angra dos Reis*

Lucas Da Silva Venito  
*Secretário de Saúde de Mangaratiba*

Antônio Porto Filho  
*Secretário de Saúde de Paraty*

**GRUPO EXEUTIVO** Luciana Rossinol Silva  
*Superintendente de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação – SMS Angra dos Reis*

Vicente Jose Leitão Crisostomo Junior  
*Coordenador de Controle e Avaliação – SMS Angra dos Reis*

Jullianna Cardoso de Paiva  
*Superintendente de Planejamento, Controle e Avaliação – SMS Mangaratiba*

Vanessa Pereira  
*Diretora de Faturamento – SMS Mangaratiba*

Gabriel Marcelus Leitão Ceia  
*Diretor de Regulação– SMS Mangaratiba*

Alessandra da Silva Gomes  
*Técnico em Planejamento – SMS Paraty*

Izabela Matos Ribeiro  
*Secretária Executiva interina da CIR BIG / Assessoria de Regionalização*

Júlia Barbosa de Melo Silva  
*Assistente da Secretaria Executiva da CIR BIG / Assessoria de Regionalização*

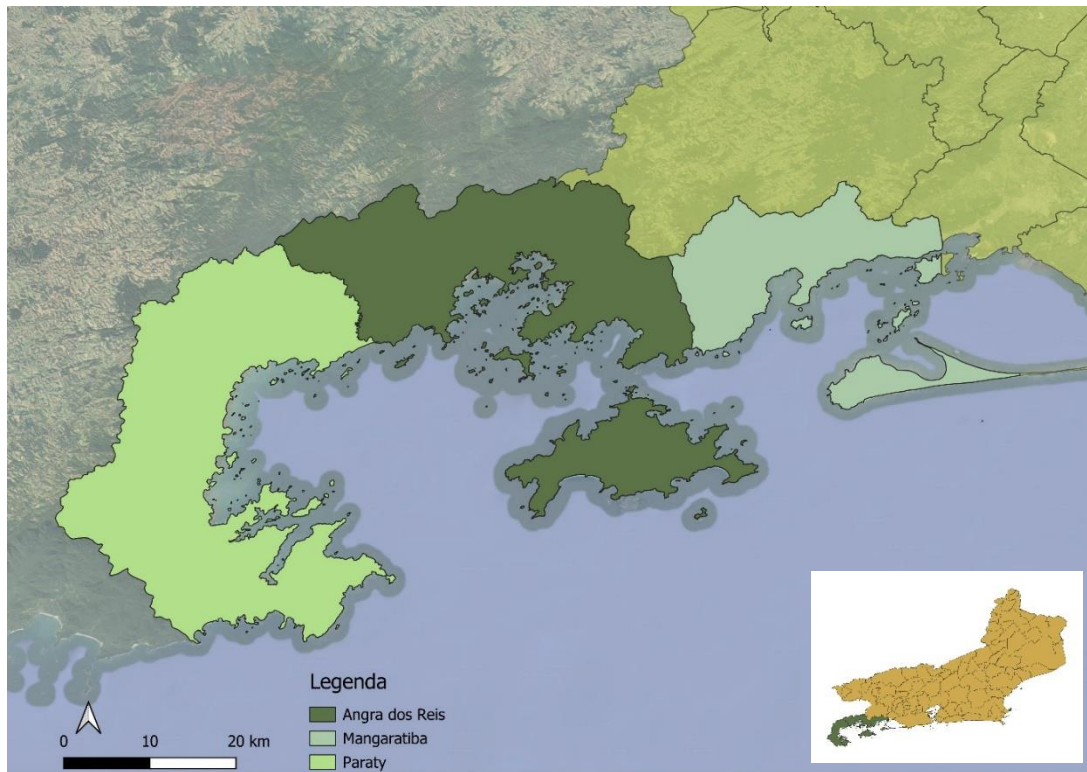
Alice Medeiros Lima  
*Apoiadora do COSEMS/RJ*

**maio de 2025**

## INTRODUÇÃO – caracterização do território

A região da Baía da Ilha Grande é formada pelos municípios de Mangaratiba, Angra dos Reis e Paraty. Localiza-se ao sul do estado do Rio de Janeiro, no limite com o estado de São Paulo (figura 1), e é a menor das nove regiões de saúde do estado.

**Figura 1:** território e municípios que compõem a região da Baía da Ilha Grande (BIG)



A população residente corresponde a 1,6% do total do estado, distribuída de forma muito irregular em 4,8% de sua área. com alto grau de fragmentação e dispersão das áreas ocupadas, bem como a conexão de Angra dos Reis e Paraty – especialmente este último - com os municípios paulistas de Ubatuba, Cunha e São José do Barreiro.

Os municípios que a integram a região, com as respectivas populações, áreas territoriais e densidade populacional se encontram discriminadas na tabela 1:

**Tabela 1:** População<sup>1</sup>, território e densidade demográfica dos municípios da Baía da Ilha Grande em 2024.

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (habitantes)	Densidade demográfica (habitante/km <sup>2</sup> )
Angra dos Reis	813,420	179.120	220,21

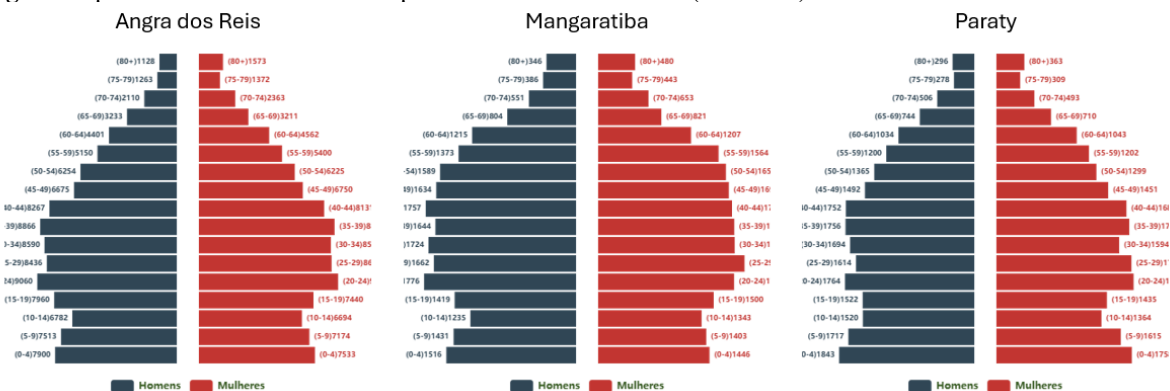
<sup>1</sup> Nota: no documento foram utilizadas diferentes referências populacionais; para fins de caracterização considerou-se a revisão do Censo IBGE 2022 realizado pela Rede Interagencial de Informações para a Saúde (RIPSA); para fins de dimensionamento de parâmetros as faixas etárias e de gênero do Censo IBGE 2022; por fim, para fins de dimensionamento proporcional entre os municípios os parâmetros IBGE TCU 2021.

<b>Mangaratiba</b>	367,606	43.624	118,67
<b>Paraty</b>	924296	47.614	51,51

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Rede Interagencial de Informações para a Saúde (RIPSA).

Na figura 2 apresentamos as pirâmides etárias dos municípios que compõem

**Figura 2:** pirâmides etárias dos municípios da Baía da Ilha Grade (ano 2020)



Fonte: Projeto de Avaliação do Desempenho do Sistema de Saúde – PROADESS, FIOCRUZ.

Na tabela 2 estão discriminados os estabelecimentos de saúde com vínculo SUS de cada município da região, conforme registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde na competência março de 2025. Merece destaque a diversidade de estabelecimentos, com presença de Central de regulação de acesso, bem como significativo número de centros de saúde/ unidade básica e clínica/ centro de especialidades nos três municípios da região. Ainda na tabela 2 podemos identificar a estrutura hospitalar da região, e unidade de apoio diagnose e terapia (SADT).

**Tabela 2:** Estabelecimentos por Município segundo Tipo de estabelecimento, com vínculo SUS, no mês de março de 2025

Tipo de estabelecimento	Angra dos Reis	Mangaratiba	Paraty	Total
Central de Abastecimento	1	2	1	4
Central de Gestão em Saúde	1	1	1	3
Central de Regulação do Acesso	2	1	1	4
Central de regulação Médica das Urgências	1	-	-	1
Centro de Apoio à Saúde da Família	-	1	-	1
Centro de Atenção Hemoterápica e/ou Hematológica	1	-	-	1
Centro de Atenção Psicossocial	3	1	1	5
Centro de Saúde/Unidade Básica	47	16	12	75
Clínica/Centro de Especialidade	20	6	6	32
Consultório Isolado	2	-	-	2
Farmácia	2	-	1	3

Hospital Geral	3	1	1	5
Pronto Atendimento	6	1	-	7
Serviço de Atenção Domiciliar isolado (home care)	1	-	-	1
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SADT isolado)	11	1	1	13
Unidade de atenção à Saúde Indígena	2	-	1	3
Unidade de Vigilância em Saúde	3	4	2	9
Unidade Móvel de Nível Pré-hospitalar na Área de Urgência	12	4	3	19
Unidade Móvel Terrestre	-	2	-	2

Fonte: Estabelecimentos de Saúde: [Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde](#), Ministério da Saúde MS. Situação da base em 14/04/2025.

Na [tabela 3](#) demonstramos a distribuição segundo tipo de leito nos municípios da região, onde é possível observar a presença de 69% dos leitos totais e 100% dos leitos intensivos no município de Angra dos Reis.

**Tabela 3:** Leitos existentes por segundo tipo de leito, vinculados ao SUS, nos municípios da Baía da Ilha Grande na competência março de 2025

Tipo de leito	Angra dos Reis	Mangaratiba	Paraty	Total
<b>Total</b>	298	64	67	429
Complementar Unidade de Isolamento	6	-	1	7
Complementar Unidade Intermediária	20	-	-	20
Complementar UTI Adulto	33	-	-	33
Complementar UTI Neonatal	27	-	-	27
Complementar UTI Pediátrica	5	-	-	5
Especialidades Cirúrgico	72	15	11	98
Especialidades Clínico	83	27	32	142
Especialidades Leito Dia	-	2	-	2
Especialidades Obstétrico	29	6	12	47
Especialidades Outras especialidades	5	4	2	11
Especialidades Pediátrico	18	10	9	37

Fonte: Estabelecimentos de Saúde: [Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde](#), Ministério da Saúde MS. Situação da base em 14/04/2025.

Na [tabela 4](#) apresentamos a quantificação de serviços, com e sem vínculos SUS segundo o serviço/ classificação, conforme registro no CNES na competência março de 2025, onde podemos identificar o quantitativo de estabelecimentos sem vínculo SUS das diferentes classificações e que poderiam compor a rede assistencial.

**Tabela 4:** Número de serviços por Município em Angra dos Reis, Mangaratiba e Paraty, segundo Serviço/Classificação, no mês de março de 2025.

Serviço/Classificação	Com Vínculo SUS	Sem Vínculo SUS	Total
-----------------------	-----------------	-----------------	-------

	Angra dos Reis	Mangaratiba	Paraty	Angra dos Reis	Mangaratiba	Paraty	Angra dos Reis	Mangaratiba	Paraty	Total
<b>Regulação Assistencial dos Serviços de Saúde</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	-	-	-	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>10</b>
..Central de Regulação de Internações Hospitalares	-	1	1	-	-	-	-	1	1	2
..Central de Regulação de Urgências	1	-	-	-	-	-	1	-	-	1
..Regulação Ambulatorial de Média Complexidade	2	2	1	-	-	-	2	2	1	5
..Regulação do Acesso a Ações e Serviços de Saúde	-	1	1	-	-	-	-	1	1	2
<b>Serviço de Atenção à Saúde Auditiva</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	-	<b>5</b>	<b>1</b>	-	<b>8</b>	<b>3</b>	-	<b>11</b>
..Diagnóstico em audiologia/otologia	3	1	-	5	1	-	8	2	-	10
..Triagem Auditiva Neonatal	-	1	-	-	-	-	-	1	-	1
<b>Serviço de Atenção Cardiovascular/Cardiologia</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	-	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>8</b>
..Cardiologia Clínica	1	-	1	1	1	-	2	1	1	4
..Cirurgia vascular	-	-	1	-	-	-	-	-	1	1
..Serviço de Atenção Cardiovascular/Cardiologia Angiologia	-	2	-	-	1	-	-	3	-	3
<b>Serviço de Diagnóstico por Anatomia Patológica e/ou Citopatologia</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	-	<b>5</b>	-	-	<b>11</b>	<b>4</b>	-	<b>15</b>
..Exames anatomopatológicos	1	1	-	-	-	-	1	1	-	2
..Exames citopatológicos	4	2	-	5	-	-	9	2	-	11
..Monitoramento Externo da Qualidade dos Exames Citopatológicos do Colo do Útero	1	1	-	-	-	-	1	1	-	2
<b>Diagnóstico por Imagem</b>	<b>42</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>34</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>76</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>91</b>
..Mamografia	6	-	1	1	-	-	7	-	1	8
..Mamografia por Telemedicina	1	-	-	1	-	-	2	-	-	2
..Radiologia	14	1	2	15	1	1	29	2	3	34
..Radiologia por telemedicina	2	-	-	1	-	-	3	-	-	3
..Ressonância magnética	3	-	-	1	-	-	4	-	-	4
..Ressonância magnética por telemedicina	1	-	-	-	-	-	1	-	-	1
..Tomografia computadorizada	4	-	1	3	1	-	7	1	1	9
..Ultra-sonografia	10	3	3	11	1	-	21	4	3	28
..Ultra-sonografia por telemedicina	1	-	-	1	-	-	2	-	-	2
<b>Serviço de Diagnóstico por Métodos Gráficos/Dinâmicos</b>	<b>44</b>	<b>7</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>2</b>	-	<b>60</b>	<b>9</b>	<b>14</b>	<b>83</b>
..Exame Eletrocardiográfico	34	5	10	10	1	-	44	6	10	60
..Exame Eletroencefalográfico	3	1	1	-	-	-	3	1	1	5
..Teste de Holter	3	-	2	3	-	-	6	-	2	8
..Teste Ergométrico	3	-	1	2	-	-	5	-	1	6
..Teste Holter por Telemedicina	1	1	-	1	1	-	2	2	-	4
<b>Serviço de Oftalmologia</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>19</b>	-	-	<b>23</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>27</b>
..Diagnóstico em oftalmologia	2	1	1	12	-	-	14	1	1	16
..Projeto Olhar Brasil - Programa Brasil Alfabetizado (PBA)	-	-	-	1	-	-	1	-	-	1
..Projeto Olhar Brasil - Programa Saúde na Escola (PSE)	-	-	-	1	-	-	1	-	-	1
..Tratamento cirúrgico do aparelho da visão	1	1	-	2	-	-	3	1	-	4
..Tratamento clínico do aparelho da visão	1	1	-	3	-	-	4	1	-	5
<b>Serviço de Oncologia</b>	-	-	-	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>
..Oncologia clínica	-	-	-	1	-	-	1	-	-	1

Serviço de Pneumologia	2	5	1	2	-	-	4	5	1	10
..Diagnóstico em Pneumologia	1	2	-	-	-	-	1	2	-	3
..Diagnóstico em Pneumologia por Telemedicina	1	2	-	-	-	-	1	2	-	3
..Tratamento de Doenças das Vias Aéreas Inferiores	-	1	1	2	-	-	2	1	1	4
<b>Serviço de Endoscopia</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>16</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>24</b>
..Do aparelho digestivo	6	2	3	4	-	-	10	2	3	15
..Do aparelho ginecológico	1	-	1	-	-	-	1	-	1	2
..Do aparelho respiratório	2	-	1	2	-	-	4	-	1	5
..Do aparelho urinário	1	-	1	-	-	-	1	-	1	2
<b>Serviço Posto de Coleta de Materiais Biológicos</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>55</b>	<b>-</b>	<b>10</b>	<b>65</b>
..Coleta realizada fora das estrutura laboratorial	50	-	10	5	-	-	55	-	10	65
<b>Serviço de Diagnóstico por Laboratório Clínico</b>	<b>63</b>	<b>27</b>	<b>10</b>	<b>45</b>	<b>-</b>	<b>11</b>	<b>108</b>	<b>27</b>	<b>21</b>	<b>156</b>
..Exames Bioquímicos	5	5	1	7	-	1	12	5	2	19
..Exames coprológicos	6	2	1	3	-	1	9	2	2	13
..Exames de genética	3	2	-	3	-	-	6	2	-	8
..Exames de uroanálise	6	2	1	4	-	1	10	2	2	14
..Exames de vigilância epidemiológica e ambiental	1	-	-	-	-	-	1	-	-	1
..Exames em outros líquidos biológicos	6	2	1	4	-	1	10	2	2	14
..Exames hematológicos e hemostasia	6	2	1	4	-	1	10	2	2	14
..Exames hormonais	5	2	1	4	-	1	9	2	2	13
..Exames imunohematológicos	6	2	1	3	-	1	9	2	2	13
..Exames microbiológicos	7	2	1	2	-	1	9	2	2	13
..Exames para triagem neonatal	5	2	1	3	-	1	8	2	2	12
..Exames sorológicos e imunológicos	4	2	1	5	-	1	9	2	2	13
..Exames toxicológicos ou de monitorização terapêutica	3	2	-	3	-	1	6	2	1	9
<b>Serviço de Traumatologia Ortopedia</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>9</b>
..Serviço de Traumatologia e Ortopedia	2	-	1	2	-	-	4	-	1	5
..Serviço de Traumatologia e Ortopedia de Urgência	1	-	1	-	-	-	1	-	1	2
..Serviço de Traumatologia e Ortopedia Pediátrica (até 21 anos de idade)	-	-	1	1	-	-	1	-	1	2
<b>Telessaúde</b>	<b>35</b>	<b>19</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>35</b>	<b>19</b>	<b>-</b>	<b>54</b>
..Segunda Opinião Formativa	-	4	-	-	-	-	-	4	-	4
..Teleconsulta	35	7	-	-	-	-	35	7	-	42
..Teleconsultoria Assíncrona	-	4	-	-	-	-	-	4	-	4
..Teleconsultoria Síncrona	-	4	-	-	-	-	-	4	-	4
<b>Serviço de Terapia Intensiva</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>
..Adulto	1	-	-	-	-	-	1	-	-	1
..Pediátrico	1	-	-	-	-	-	1	-	-	1
<b>Serviço de Cuidados Intermediários</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>
..Adulto	1	-	-	-	-	-	1	-	-	1
..Neonatal Convencional	1	-	-	-	-	-	1	-	-	1
..Pediátrico	1	-	-	-	-	-	1	-	-	1
<b>Serviço de Atenção em Urologia</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
..Litotripsia	1	-	-	-	-	-	1	-	-	1
..Urologia em Geral	-	-	2	-	-	-	-	-	2	2

Fonte: Estabelecimentos de Saúde: [Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde](#), Ministério da Saúde MS.

Situação da base em 14/04/2025.

Na [tabela 5](#) podemos observar a distribuição da produção ambulatorial dos subgrupos de procedimentos relacionados às linhas de cuidado do Programa Mais Acesso ao Especialista.

**Tabela 5:** Produção ambulatorial efetuada, quantidade aprovada por Município de atendimento segundo Subgrupo de procedimentos nos municípios da Baía da Ilha Grande no ano de 2024.

Subgrupo de procedimentos	Angra dos Reis	Mangaratiba	Paraty	Total
0201 Coleta de material	120.479	27.418	25.916	173.813
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	1.630.384	489.090	403.947	2.523.421
0203 Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	4.624	4	-	4.628
0204 Diagnóstico por radiologia	114.479	33.173	42.738	190.390
0205 Diagnóstico por ultrasonografia	34.558	3.278	5.973	43.809
0206 Diagnóstico por tomografia	27.264	-	3.900	31.164
0207 Diagnóstico por ressonância magnética	7.753	-	-	7.753
0209 Diagnóstico por endoscopia	5.128	231	1.290	6.649
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	32.653	11.075	5.832	49.560
0301 Consultas / atendimentos / acompanhamentos	2.264.476	965.452	504.144	3.734.072
0803 Autorização / regulação	112.048	14.898	156.302	283.248

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA/SUS. Dados de 2024 e 2025 são preliminares, com situação da base nacional em 08/04/2025, sujeitos a retificação

Já na [tabela 6](#) observamos a produção ambulatorial por subgrupo de procedimentos pelos municípios da região, onde é possível observar maior concentração dos mesmos no município de Angra dos Reis.

**Tabela 6:** Produção ambulatorial efetuada, quantidade aprovada por Município de atendimento segundo Subgrupo de procedimentos nos municípios da Baía da Ilha Grande no ano de 2024.

Subgrupo de procedimentos	Angra dos Reis		Mangaratiba		Paraty		Total
	N	%	N	%	N	%	
0201 Coleta de material	120.479	69%	27.418	16%	25.916	15%	173.813
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	1.630.384	65%	489.090	19%	403.947	16%	2.523.421
0203 Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	4.624	100%	4	0%	-	0%	4.628
0204 Diagnóstico por radiologia	114.479	60%	33.173	17%	42.738	22%	190.390
0205 Diagnóstico por ultrasonografia	34.558	79%	3.278	7%	5.973	14%	43.809
0206 Diagnóstico por tomografia	27.264	87%	-	0%	3.900	13%	31.164

<b>0207 Diagnóstico por ressonância magnética</b>	7.753	100%	-	0%	-	0%	7.753
<b>0209 Diagnóstico por endoscopia</b>	5.128	77%	231	3%	1.290	19%	6.649
<b>0211 Métodos diagnósticos em especialidades</b>	32.653	66%	11.075	22%	5.832	12%	49.560
<b>0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos</b>	2.264.476	61%	965.452	26%	504.144	14%	3.734.072
<b>0803 Autorização / regulação</b>	112.048	40%	14.898	5%	156.302	55%	283.248

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA/SUS. Dados de 2024 e 2025 são preliminares, com situação da base nacional em 08/04/2025, sujeitos a retificação

Na tabela 7 demonstramos a distribuição de equipamentos conforme consta nos registros do CNES dos municípios da região

**Tabela 7:** Equipamentos com e sem vínculos SUS nos municípios da Baía da Ilha Grande.

Equipamento	com vínculo SUS				Sem vínculo SUS			
	Angra dos Reis	Mangaratiba	Paraty	Total	Angra dos Reis	Mangaratiba	Paraty	Total
<b>Equipamentos de Diagnostico por Imagem</b>	<b>71</b>	<b>20</b>	<b>7</b>	<b>98</b>	<b>213</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>224</b>
..Mamografo com Comando Simples	4	-	-	4	2	-	-	2
..Mamografo com Estereotaxia	1	-	-	1	1	-	-	1
..MAMOGRAFO COMPUTADORIZADO	2	-	1	3	-	-	-	-
..PROCESSADORA DE FILME EXCLUSIVA PARA MAMOGRAFIA	3	-	-	3	1	-	-	1
..Raio X ate 100 mA	4	2	-	6	19	1	-	20
..Raio X com Fluoroscopia	-	-	-	-	1	-	-	1
..Raio X de 100 a 500 mA	7	2	1	10	9	1	2	12
..Raio X Dentario	10	10	1	21	116	4	-	120
..Raio X mais de 500mA	3	-	-	3	3	-	-	3
..Raio X para Densitometria Ossea	4	-	-	4	1	-	-	1
..Raio X para Hemodinamica	1	-	-	1	-	-	-	-
..Ressonancia Magnetica	3	-	-	3	1	-	-	1
..Tomógrafo Computadorizado	4	-	1	5	3	1	-	4
..Ultrassom Convencional	8	3	3	14	19	2	-	21
..Ultrassom Doppler Colorido	9	2	-	11	22	-	-	22
..Ultrassom Ecografo	8	1	-	9	15	-	-	15
<b>Equipamentos por Metodos Opticos</b>	<b>30</b>	<b>14</b>	<b>7</b>	<b>51</b>	<b>51</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>52</b>
..BIOMICROSCOPIO (LAMPADA DE FENDA)	-	1	-	1	1	-	-	1
..CADEIRA OFTALMOLOGICA	-	1	-	1	2	-	-	2
..CAMPIMETRO	-	1	-	1	-	-	-	-
..CERATOMETRO	-	-	-	-	1	-	-	1
..COLUNA OFTALMOLOGICA	-	1	-	1	2	-	-	2
..Endoscopia das Vias Respiratorias	3	-	1	4	14	-	1	15
..Endoscopia das Vias Urinarias	1	-	1	2	1	-	-	1

..Endoscopia Digestiva	11	3	3	17	8	-	-	8
..Equipamentos para Optometria	-	1	-	1	9	-	-	9
..HISTEROSCOPIO	1	-	1	2	-	-	-	-
..Laparoscopia/Vídeo	4	-	-	4	4	-	-	4
..LENSOMETRO	-	1	-	1	1	-	-	1
..Microscopia Cirurgica	2	-	-	2	3	-	-	3
..OFTALMOSCOPIO	7	2	1	10	1	-	-	1
..PROJETOR OU TABELA DE OPTOTIPOS	-	1	-	1	1	-	-	1
..REFRATOR	-	1	-	1	1	-	-	1
..RETINOSCOPIO	1	-	-	1	1	-	-	1
..TONOMETRO DE APLANACAO	-	1	-	1	1	-	-	1
<b>Equipamentos por Metodos Graficos</b>	<b>62</b>	<b>8</b>	<b>15</b>	<b>85</b>	<b>49</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>51</b>
..Eletrocardiografo	59	7	14	80	38	1	-	39
..Eletroencefalografo	3	1	1	5	11	1	-	12
<b>Outros Equipamentos</b>	<b>81</b>	<b>19</b>	<b>7</b>	<b>107</b>	<b>100</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>100</b>
..Aparelho de Diatermia por Ultrassom/Ondas Curtas	8	8	2	18	39	-	-	39
..Aparelho de Eletroestimulacao	17	6	4	27	37	-	-	37
..Bomba de Infusao de Hemoderivados	-	2	-	2	1	-	-	1
..Equipamento para Hemodialise	36	-	1	37	8	-	-	8
..Equipamentos de Aferese	16	-	-	16	12	-	-	12
..Forno de Bier	4	3	-	7	3	-	-	3
<b>EQUIPAMENTOS DE AUDIOLOGIA</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>40</b>
..AUDIOMETRO DE DOIS CANAIS	2	-	-	2	7	-	-	7
..AUDIOMETRO DE UM CANAL	-	-	-	-	7	-	-	7
..CABINE ACUSTICA	1	-	-	1	12	-	-	12
..EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS POR PRODUTO DE DISTORCAO	-	-	-	-	2	-	-	2
..EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS TRANSIENTES	1	2	-	3	4	-	-	4
..HI-PRO	-	-	-	-	1	-	-	1
..IMITANCIOMETRO	1	-	-	1	4	-	-	4
..SISTEMA COMPLETO DE REFORÇO VISUAL(VRA)	-	-	-	-	1	-	-	1
..SISTEMA DE CAMPO LIVRE	-	-	-	-	2	-	-	2
<b>EQUIPAMENTOS DE TELESSAUDE</b>	<b>39</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>43</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
..CAMERA PARA RECONHECIMENTO FACIAL	39	-	-	39	-	-	-	-
..KIT MEDICO DE DIAGNOSTICO AUDIOLOGICO TAB	-	4	-	4	-	-	-	-

Fonte: Estabelecimentos de Saúde: [Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde](#), Ministério da Saúde MS. Situação da base em 14/04/2025

## PLANO DE AÇÃO REGIONAL

### 1. Identificação do Proponente

Responsável pelo preenchimento: Rodrigo Cardoso Ramos

CNPJ do Fundo Municipal de Saúde de Angra dos Reis: 39.157.029/0001-17

Município: Angra dos Reis

### 2. Abrangência do PAR

Regional

Macroregional

Estadual

#### 2.1 das formas de regulação do Acesso

Código IBGE	Município	População*	Sistema de Regulação
3300100	Angra dos Reis	210.171	<input checked="" type="checkbox"/> SISREG <input checked="" type="checkbox"/> Sistema Próprio <input type="checkbox"/> Não utiliza sistema
3302601	Mangaratiba	45.491	<input checked="" type="checkbox"/> SISREG <input type="checkbox"/> Sistema Próprio <input type="checkbox"/> Não utiliza sistema
3303807	Paraty	44.175	<input checked="" type="checkbox"/> SISREG <input type="checkbox"/> Sistema Próprio <input type="checkbox"/> Não utiliza sistema

\* População estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística para o Tribunal de Contas da União em 2021.

#### 2.2 da intenção de usar o e-SUS regulação quando disponibilizado pelo Ministério da Saúde

Código IBGE	Município	SIM	NÃO
3300100	Angra dos Reis	X	
3302601	Mangaratiba	X	
3303807	Paraty	X	

### 3. Diagnóstico geral da rede de atenção à saúde relacionado à Atenção Ambulatorial Especializada

Problemas da Rede de Atenção à Saúde que impactam no acesso e qualidade da Atenção Ambulatorial Especializada	Angra dos Reis	Mangaratiba	Paraty
Baixa cobertura de Atenção Primária à Saúde (APS) que dificulta o diagnóstico da demanda para Atenção Especializada à Saúde (AES)			
Necessidade de qualificação e maior resolubilidade da APS visando reduzir a demanda para a AES	X	X	X

Matriciamento entre a AES e a APS inexistentes ou insuficientes	X	X	
Regulação do acesso que não comprove o compartilhamento da decisão entre a APS e a AES			
Ausência ou insuficiência de mecanismos para a gestão das filas			
Oferta e utilização de telessaúde inexistente ou incipiente	X	X	X
Ausência ou insuficiência de profissionais especializados na região			
Ausência ou insuficiência de equipamentos para a diagnose e terapias na região		X	
Dificuldade de acesso à atenção na alta complexidade		X	X
Elevados tempos de permanência do usuário na AES, limitando a oferta de vagas para novos usuários	X	X	X
Dificuldade em realizar a transição do cuidado entre a APS e a AES	X		X
Elevado absenteísmo na AES	X	X	X
Contratualização entre gestor e prestador de serviços não adequada à promoção da integralidade, gestão do cuidado, da regulação e filas no âmbito dos serviços	X		
Fragilidade ou inexistência de instância de gestão dos contratos e da regulação da AES, com distanciamento entre gestor e prestador, desconhecendo desempenho quantitativo e qualitativo dos compromissos do contrato		X	
Incipiente regionalização, que dificulta a promoção da equidade do acesso	X	X	X

#### 4. Programação física e financeira por OCI

Para dimensionamento do quantitativo de OCIs em cada município do território, foram aplicados os parâmetros identificados no quadro abaixo, sendo aplicados ao município de Angra dos Reis e extrapolados proporcionalmente em relação à população pactuada pelo TCU (ano 2021) para os municípios de Mangaratiba e Paraty

##### 4.1. Dimensionamento quantitativo das OCI em Angra dos Reis segundo parâmetros descritos:

OCI	PAR	CÁLCULO*	PARÂMETRO
<b>09.02.01.001-8 OCI AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO</b>	<b>1.716</b>	1716 procedimentos cirúrgicos eletivos realizados por HMJ, HMAR e HPB no ano de 2024 conforme consulta ao sih (tabnet ses)	número de cirurgias eletivas realizadas pelas unidades hospitalares de angra dos reis no ano de 2024
<b>09.02.01.002-6 OCI AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA</b>	<b>2.148</b>	6136 encaminhamentos no ano de 2024*0,3	média de entrada de pedido de consulta por cardiologista no ano de 2024, aplicado o percentual de 35% indicado para média e alta complexidade (05% alta complexidade, 20% a 30% média complexidade)
<b>09.02.01.003-4 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA</b>	<b>247</b>	pop>45 anos * 0,0043	doença arterial coronariana (incidência: 0,43%; prevalência 10,99% população 45 anos ou mais)

<b>09.02.01.005-0 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA II – SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA</b>	<b>300</b>	aproximadamente 25 encaminhamentos/ mês (informado pelo tfd)	média de entrada no ano de 2024 para os exames 02.08.01.003-3 cintilografia de miocárdio p/ avaliação da perfusão em situação de repouso (mínimo 3 projeções) e 02.08.01.002-5 cintilografia de miocárdio para avaliação da perfusão em situação de estresse (mínimo 3 projeções)
<b>09.02.01.006-9 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA</b>	<b>308</b>	pop>55 anos*0,0087	insuficiência cardíaca (incidência: 0,87%; prevalência 2,46% população 55 anos ou mais)
<b>09.03.01.001-1 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPIEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA</b>	<b>3.398</b>	6795 encaminhamentos no sistema mv no ano de 2024	média de entrada de pedido de consulta por ortopedista no ano de 2024, aplicado 50% para considerar indicação de diagnóstico e absenteísmo
<b>09.03.01.002-0 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPIEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA</b>	<b>466</b>	466 solicitações de usg por profissional ortopedista no relatório de exames solicitados sintético por profissionais	média de solicitações de exame ultrassonografia por profissionais cbo ortopedista no ano de 2024
<b>09.03.01.003-8 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPIEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA</b>	<b>100</b>	100 solicitações de tomografia por profissional ortopedista no relatório de exames solicitados sintético por profissionais	média de solicitações de exame tomografia por profissionais cbo ortopedista no ano de 2024
<b>09.03.01.004-0 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPIEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA</b>	<b>2.163</b>	2163 solicitações de ressonância por profissional ortopedista no relatório de exames solicitados sintético por profissionais	média de solicitações de exame ressonância por profissionais cbo ortopedista no ano de 2024
<b>09.01.01.001-4 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA</b>	<b>1.497</b>	(10% da mulheres de 40 a 49 anos + 8,9% das mulheres de 50 a 69 anos) * 50%	parâmetro utilizado dimensionamento do percentual de mamografias diagnósticas do estímasus, aplicado percentual de 50%
<b>09.01.01.009-0 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA - I</b>	<b>215</b>	215 pedidos de corebiopsia no ano de 2024	média de pedidos de exames de corebiopsia no ano de 2024
<b>09.01.01.010-3 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA-II</b>	<b>24</b>	10% do total de indicação procedimentos entre agulha fina e grossa	percentual em relação ao total de procedimento de punção de mama (10% do total - produção ses 2024)
<b>09.01.01.004-9 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA</b>	<b>80</b>	80 solicitações no ano de 2024	média de solicitações de exames de usg de prostata via transretal no ano de 2024
<b>09.01.01.005-7 OCI INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE COLO DE ÚTERO</b>	<b>73</b>	10.478 citopatológicos x 0,7%	biopsia de colo de útero: 0,7% das mulheres rastreadas (inca: parâmetros técnicos para o rastreamento do câncer do colo do útero); 10.478 citopatológicos em 2024
<b>09.01.01.011-1 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO- I</b>	<b>63</b>	10.478 citopatológicos x 0,6%	excisão tipo i do colo uterino: 0,6% das mulheres rastreadas (inca: parâmetros técnicos para o rastreamento do câncer do colo do útero); 10.478 citopatológicos em 2024
<b>09.01.01.012-0 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO- II</b>	<b>10</b>	10.478 citopatológicos x 0,1%	excisão tipo ii do colo uterino: 0,1% das mulheres rastreadas (inca: parâmetros técnicos para o rastreamento do câncer do colo do útero); 10.478 citopatológicos em 2024
<b>09.01.01.007-3 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER GÁSTRICO</b>	<b>731</b>	2436 exames de endoscopia aplicado percentual de 30% de indicação de biopsia	média de solicitações de exames de endoscopia aplicado percentual de 30% de indicação de biopsia

<b>09.01.01.008-1 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER COLORRETAL</b>	<b>739</b>	1847 exames de colonoscopia aplicado percentual de 40% de indicação de biopsia	média de solicitações de exames de colonoscopia aplicado percentual de 40% de indicação de biopsia
<b>9.04.01.001-5 OCI AVALIAÇÃO INICIAL DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO</b>	<b>773</b>	1932 vagas para consulta de especialidade otorrino em 2024 aplicado percentual de indicação por hipoacusia de 40%	capacidade instalada de consulta por otorrinolaringologista, (1932 vagas no ano de 2024), aplicado percentual estima de indicação por hipoacusia de 40%
<b>09.04.01.002-3 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO</b>	<b>67</b>	67 solicitações no ano de 2024	média de solicitações de potencial evocado no ano de 2024
<b>09.04.01.003-1 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE NASOFARINGE E DE OROFARINGE</b>	<b>259</b>	259 solicitações no ano de 2024	média de solicitações de videolaringoscopia no ano de 2024

\* parâmetros com memória de cálculo com referência populacional foi utilizado o Censo IBGE de 2022

**4.2. Dimensionamento quantitativo das OCI em Mangaratiba e Paraty proporcionalmente segundo população do TCU em 2021.**

<b>OCI</b>	<b>Angra dos Reis</b>	<b>Mangaratiba</b>	<b>Paraty</b>	<b>Total</b>
<b>População TCU IBGE 2021</b>	210.171	45.941	44.175	300.287
<b>09.02.01.001-8 OCI AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO</b>	1.716	375	361	2.452
<b>09.02.01.002-6 OCI AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA</b>	2.148	469	451	3.068
<b>09.02.01.003-4 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA</b>	247	54	52	353
<b>09.02.01.005-0 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA II – SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA</b>	-	-	-	-
<b>09.02.01.006-9 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA</b>	300	66	63	429
<b>09.03.01.001-1 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA</b>	308	67	65	440
<b>09.03.01.002-0 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA</b>	3.398	743	714	4.854
<b>09.03.01.003-8 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA</b>	466	102	98	666
<b>09.03.01.004-0 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA</b>	100	22	21	143

<b>09.01.01.001-4 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA</b>	2.163	473	455	3.090
<b>09.01.01.009-0 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA - I</b>	1.497	327	315	2.139
<b>09.01.01.010-3 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA-II</b>	215	47	45	307
<b>09.01.01.004-9 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA</b>	24	5	5	34
<b>09.01.01.005-7 OCI INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE COLO DE ÚTERO</b>	80	17	17	114
<b>09.01.01.011-1 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO-I</b>	73	16	15	105
<b>09.01.01.012-0 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO-II</b>	63	14	13	90
<b>09.01.01.007-3 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER GÁSTRICO</b>	10	2	2	15
<b>09.01.01.008-1 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER COLORRETAL</b>	731	160	154	1.044
<b>9.04.01.001-5 OCI AVALIAÇÃO INICIAL DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO</b>	739	161	155	1.056
<b>09.04.01.002-3 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO</b>	773	169	162	1.104
<b>09.04.01.003-1 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE NASOFARINGE E DE OROFARINGE</b>	67	15	14	96

**4.3.** Dimensionamento financeiro das OCI de Angra dos Reis, Mangaratiba e Paraty proporcionalmente segundo população do TCU em 2021.

<b>OCI</b>	<b>Angra dos Reis</b>	<b>Mangaratiba</b>	<b>Paraty</b>	<b>Total</b>
<b>09.02.01.001-8 OCI AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO</b>	R\$ 223.080,00	R\$ 48.762,76	R\$ 46.888,29	R\$ 318.731,05
<b>09.02.01.002-6 OCI AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA</b>	R\$ 429.520,00	R\$ 93.888,21	R\$ 90.279,09	R\$ 613.687,29
<b>09.02.01.003-4 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA</b>	R\$ 66.690,00	R\$ 14.577,68	R\$ 14.017,30	R\$ 95.284,98

<b>09.02.01.005-0 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA II – SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>09.02.01.006-9 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA</b>	R\$ 252.000,00	R\$ 55.084,35	R\$ 52.966,87	R\$ 360.051,22
<b>09.03.01.001-1 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA</b>	R\$ 107.800,00	R\$ 23.563,86	R\$ 22.658,05	R\$ 154.021,91
<b>09.03.01.002-0 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA</b>	R\$ 339.750,00	R\$ 74.265,50	R\$ 71.410,69	R\$ 485.426,19
<b>09.03.01.003-8 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA</b>	R\$ 65.240,00	R\$ 14.260,73	R\$ 13.712,53	R\$ 93.213,26
<b>09.03.01.004-0 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESONÂNCIA MAGNÉTICA</b>	R\$ 23.000,00	R\$ 5.027,54	R\$ 4.834,28	R\$ 32.861,82
<b>09.01.01.001-4 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA</b>	R\$ 778.680,00	R\$ 170.210,63	R\$ 163.667,63	R\$ 1.112.558,26
<b>09.01.01.009-0 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA - I</b>	R\$ 187.149,81	R\$ 40.908,83	R\$ 39.336,27	R\$ 267.394,91
<b>09.01.01.010-3 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA-II</b>	R\$ 86.000,00	R\$ 18.798,63	R\$ 18.076,00	R\$ 122.874,62
<b>09.01.01.004-9 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA</b>	R\$ 9.600,00	R\$ 2.098,45	R\$ 2.017,79	R\$ 13.716,24
<b>09.01.01.005-7 OCI INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE COLO DE ÚTERO</b>	R\$ 24.000,00	R\$ 5.246,13	R\$ 5.044,46	R\$ 34.290,59
<b>09.01.01.011-1 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA DE CÂNCER DE COLO DO UTERO-I</b>	R\$ 7.334,60	R\$ 1.603,26	R\$ 1.541,63	R\$ 10.479,49
<b>09.01.01.012-0 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO-II</b>	R\$ 13.830,96	R\$ 3.023,29	R\$ 2.907,07	R\$ 19.761,33
<b>09.01.01.007-3 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER GÁSTRICO</b>	R\$ 2.305,16	R\$ 503,88	R\$ 484,51	R\$ 3.293,55
<b>09.01.01.008-1 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER COLORRETAL</b>	R\$ 182.700,00	R\$ 39.936,15	R\$ 38.400,98	R\$ 261.037,13
<b>9.04.01.001-5 OCI AVALIAÇÃO INICIAL DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO</b>	R\$ 208.341,60	R\$ 45.541,11	R\$ 43.790,49	R\$ 297.673,20
<b>09.04.01.002-3 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO</b>	R\$ 77.280,00	R\$ 16.892,53	R\$ 16.243,17	R\$ 110.415,71
<b>09.04.01.003-1 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE NASOFARINGE E DE OROFARINGE</b>	R\$ 10.050,00	R\$ 2.196,82	R\$ 2.112,37	R\$ 14.359,19

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.146.152,13</b>	<b>R\$ 687.713,22</b>	<b>R\$ 661.277,11</b>	<b>R\$ 4.495.142,46</b>
--------------	-------------------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------

**4.3. Teto financeiro e físico apresentado para a região da Baía da Ilha Grande, segundo Nota Técnica Nº 2/2025 - DAET/SAES/MS:**

<b>Grupo OCI</b>	<b>OCI</b>	<b>Teto Financeiro</b>	<b>Teto Físico</b>
09.01	09.01.01.001-4 - OCI AVAL DIAG INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	R\$ 44.260,99	355
09.01	09.01.01.009-0 - OCI PROGRESSÃO AVAL DIAG DE CÂNCER DE MAMA I	R\$ 1.028,45	3
09.01	09.01.01.010-3 - OCI PROGRESSÃO AVAL DIAG DE CÂNCER DE MAMA II	R\$ 342,82	1
09.01	09.01.01.004-9 - OCI PROGRESSÃO AVAL DIAG DE CÂNCER DE PRÓSTATA	R\$ 106.701,23	356
09.01	09.01.01.005-7 - OCI INVESTIGAÇÃO DIAG DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO	R\$ 0,00	0
09.01	09.01.01.011-1 - OCI AVAL DIAG E TERAPÊUTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO I	R\$ 0,00	0
09.01	09.01.01.012-0 - OCI AVAL DIAG E TERAPÊUTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO II	R\$ 0,00	0
09.01	09.01.01.007-3 - OCI AVAL DIAG DE CÂNCER GÁSTRICO	R\$ 93.161,39	374
09.01	09.01.01.008-1 - OCI AVAL DIAG DE CÂNCER COLORRETAL	R\$ 23.559,36	85
09.02	09.02.01.001-8 - OCI AVAL DE RISCO CIRÚRGICO	R\$ 716.329,01	5.512
09.02	09.02.01.002-6 - OCI AVAL CARDIOLÓGICA	R\$ 863.910,80	4.321
09.02	09.02.01.003-4 - OCI AVAL DIAG INICIAL SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	R\$ 161.523,91	600
09.02	09.02.01.004-2 - OCI PROGRESSÃO AVAL DIAG I SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	R\$ 0,00	0
09.02	09.02.01.005-0 - OCI PROGRESSÃO AVAL DIAG II SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	R\$ 0,00	0

09.02	09.02.01.006-9 - OCI AVAL DIAG INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	R\$ 114.770,68	330
09.03	09.03.01.001-1 - OCI AVAL DIAG EM ORTOPEDIA - RADIOLOGIA	R\$ 115.996,71	1.162
09.03	09.03.01.002-0 - OCI AVAL DIAG EM ORTOPEDIA - RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA	R\$ 160.914,63	1.151
09.03	09.03.01.003-8 - OCI AVAL DIAG EM ORTOPEDIA - RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	R\$ 215.033,09	937
09.03	09.03.01.004-0 - OCI AVAL DIAG EM ORTOPEDIA - RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	R\$ 349.918,17	973
09.04	09.04.01.001-5 - OCI AVAL INICIAL DIAG DE DÉFICIT AUDITIVO	R\$ 29.691,16	299
09.04	09.04.01.002-3 - OCI PROGRESSÃO AVAL DIAG DE DÉFICIT AUDITIVO	R\$ 39.219,61	262
09.04	09.04.01.003-1 - OCI AVAL DIAG DE NASORAFINGE E DE OROFARINGE	R\$ 6.101,14	31
09.05	09.05.01.001-9 - OCI AVAL INICIAL EM OFTALMOLOGIA 0 A 8 ANOS	R\$ 0,00	0
09.05	09.05.01.002-7 - OCI AVAL DE ESTRABISMO	R\$ 0,00	0
09.05	09.05.01.003-5 - OCI AVAL INICIAL EM OFTALMOLOGIA A PARTIR DE 9 ANOS	R\$ 0,00	0
09.05	09.05.01.004-3 - OCI AVAL DE RETINOPATIA DIABÉTICA	R\$ 0,00	0
09.05	09.05.01.005-1 - OCI AVAL INICIAL PARA ONCOLOGIA OFTALMOLÓGICA	R\$ 0,00	0
09.05	09.05.01.006-0 - OCI AVAL DIAG EM NEURO OFTALMOLOGIA	R\$ 336.014,18	1.121
09.05	09.05.01.007-8 - OCI EXAMES OFTALMOLÓGICOS SOB SEDAÇÃO	R\$ 0,00	0
<b>09.01</b>	<b>GRUPO OCI CÂNCER</b>	<b>R\$ 269.054,22</b>	<b>1.174</b>
<b>09.02</b>	<b>GRUPO OCI CARDIOLOGIA</b>	<b>R\$ 1.856.534,40</b>	<b>10.763</b>
<b>09.03</b>	<b>GRUPO OCI ORTOPEDIA</b>	<b>R\$ 841.862,59</b>	<b>4.223</b>

<b>09.04</b>	<b>GRUPO OCI OTORRINO</b>	<b>R\$ 75.011,91</b>	<b>592</b>
<b>09.05</b>	<b>GRUPO OCI OFTALMO</b>	<b>R\$ 336.014,18</b>	<b>1.121</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.378.477,30</b>	<b>17.873</b>

**4.4.** Considerando que o Teto financeiro e físico disponibilizado apresentou apenas os quantitativos e valores totalizados para região, a indisponibilidade das planilhas que demonstrem a memória de cálculo dos valores apresentados pela Nota Técnica Nº 2/2025 - DAET/SAES/MS, foi solicitado via Lei de Acesso a Informação o detalhamento dos dados por município, correspondendo ao descrito abaixo:

**4.4.1** Teto físico e financeiro para o município de Angra dos Reis

<b>Grupo OCI</b>	<b>OCI</b>	<b>Teto Financeiro</b>	<b>Teto Físico</b>
09.01	09.01.01.001-4 - OCI AVAL DIAG INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	R\$ 33.640,26	270
09.01	09.01.01.009-0 - OCI PROGRESSÃO AVAL DIAG DE CÂNCER DE MAMA I	R\$ 1.028,49	9
09.01	09.01.01.010-3 - OCI PROGRESSÃO AVAL DIAG DE CÂNCER DE MAMA II	R\$ 342,83	3
09.01	09.01.01.004-9 - OCI PROGRESSÃO AVAL DIAG DE CÂNCER DE PRÓSTATA	R\$ 106.706,06	854
09.01	09.01.01.005-7 - OCI INVESTIGAÇÃO DIAG DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO	R\$ 0,00	0
09.01	09.01.01.011-1 - OCI AVAL DIAG E TERAPÊUTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO I	R\$ 0,00	0
09.01	09.01.01.012-0 - OCI AVAL DIAG E TERAPÊUTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO II	R\$ 0,00	0
09.01	09.01.01.007-3 - OCI AVAL DIAG DE CÂNCER GÁSTRICO	R\$ 16.927,27	136
09.01	09.01.01.008-1 - OCI AVAL DIAG DE CÂNCER COLORRETAL	R\$ 7.250,87	59
09.02	09.02.01.001-8 - OCI AVAL DE RISCO CIRÚRGICO	R\$ 545.512,23	4365

09.02	09.02.01.002-6 - OCI AVAL CARDIOLÓGICA	R\$ 648.978,54	5192
09.02	09.02.01.003-4 - OCI AVAL DIAG INICIAL SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	R\$ 108.994,45	872
09.02	09.02.01.004-2 - OCI PROGRESSÃO AVAL DIAG I SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	R\$ 0,00	0
09.02	09.02.01.005-0 - OCI PROGRESSÃO AVAL DIAG II SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	R\$ 0,00	0
09.02	09.02.01.006-9 - OCI AVAL DIAG INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	R\$ 81.225,17	650
09.03	09.03.01.001-1 - OCI AVAL DIAG EM ORTOPEDIA - RADIOLOGIA	R\$ 88.878,86	712
09.03	09.03.01.002-0 - OCI AVAL DIAG EM ORTOPEDIA - RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRÁFIA	R\$ 123.950,44	992
09.03	09.03.01.003-8 - OCI AVAL DIAG EM ORTOPEDIA - RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	R\$ 168.938,40	1352
09.03	09.03.01.004-0 - OCI AVAL DIAG EM ORTOPEDIA - RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	R\$ 274.607,40	2197
09.04	09.04.01.001-5 - OCI AVAL INICIAL DIAG DE DÉFICIT AUDITIVO	R\$ 7.456,57	60
09.04	09.04.01.002-3 - OCI PROGRESSÃO AVAL DIAG DE DÉFICIT AUDITIVO	R\$ 0,00	0
09.04	09.04.01.003-1 - OCI AVAL DIAG DE NASORAFINGE E DE OROFARINGE	R\$ 0,00	0
09.05	09.05.01.001-9 - OCI AVAL INICIAL EM OFTALMOLOGIA 0 A 8 ANOS	R\$ 0,00	0
09.05	09.05.01.002-7 - OCI AVAL DE ESTRABISMO	R\$ 0,00	0
09.05	09.05.01.003-5 - OCI AVAL INICIAL EM OFTALMOLOGIA A PARTIR DE 9 ANOS	R\$ 0,00	0
09.05	09.05.01.004-3 - OCI AVAL DE RETINOPATIA DIABÉTICA	R\$ 0,00	0
09.05	09.05.01.005-1 - OCI AVAL INICIAL PARA ONCOLOGIA OFTALMOLÓGICA	R\$ 0,00	0
09.05	09.05.01.006-0 - OCI AVAL DIAG EM NEURO OFTALMOLOGIA	R\$ 150.159,85	1202

09.05	09.05.01.007-8 - OCI EXAMES OFTALMOLÓGICOS SOB SEDAÇÃO	R\$ 0,00	0
<b>09.01</b>	<b>GRUPO OCI CÂNCER</b>	R\$ 165.895,78	1331
<b>09.02</b>	<b>GRUPO OCI CARDIOLOGIA</b>	R\$ 1.384.710,39	11079
<b>09.03</b>	<b>GRUPO OCI ORTOPEDIA</b>	R\$ 656.375,11	5253
<b>09.04</b>	<b>GRUPO OCI OTORRINO</b>	R\$ 7.456,57	60
<b>09.05</b>	<b>GRUPO OCI OFTALMO</b>	R\$ 150.159,85	1202
<b>TOTAL</b>		R\$ 2.364.597,71	18925

#### 4.4.2 Teto físico e financeiro para o município de Mangaratiba

<b>Grupo OCI</b>	<b>OCI</b>	<b>Teto Financeiro</b>	<b>Teto Físico</b>
09.01	09.01.01.001-4 - OCI AVAL DIAG INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	R\$ 3.714,89	30
09.01	09.01.01.009-0 - OCI PROGRESSÃO AVAL DIAG DE CÂNCER DE MAMA I	R\$ 0,00	0
09.01	09.01.01.010-3 - OCI PROGRESSÃO AVAL DIAG DE CÂNCER DE MAMA II	R\$ 0,00	0
09.01	09.01.01.004-9 - OCI PROGRESSÃO AVAL DIAG DE CÂNCER DE PRÓSTATA	R\$ 0,00	0
09.01	09.01.01.005-7 - OCI INVESTIGAÇÃO DIAG DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO	R\$ 0,00	0
09.01	09.01.01.011-1 - OCI AVAL DIAG E TERAPÊUTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO I	R\$ 0,00	0
09.01	09.01.01.012-0 - OCI AVAL DIAG E TERAPÊUTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO II	R\$ 0,00	0
09.01	09.01.01.007-3 - OCI AVAL DIAG DE CÂNCER GÁSTRICO	R\$ 30.249,78	242
09.01	09.01.01.008-1 - OCI AVAL DIAG DE CÂNCER COLORRETAL	R\$ 5.387,65	44

09.02	09.02.01.001-8 - OCI AVAL DE RISCO CIRÚRGICO	R\$ 0,00	0
09.02	09.02.01.002-6 - OCI AVAL CARDIOLÓGICA	R\$ 35.238,34	282
09.02	09.02.01.003-4 - OCI AVAL DIAG INICIAL SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	R\$ 49.291,22	395
09.02	09.02.01.004-2 - OCI PROGRESSÃO AVAL DIAG I SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	R\$ 0,00	0
09.02	09.02.01.005-0 - OCI PROGRESSÃO AVAL DIAG II SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	R\$ 0,00	0
09.02	09.02.01.006-9 - OCI AVAL DIAG INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	R\$ 30.950,30	248
09.03	09.03.01.001-1 - OCI AVAL DIAG EM ORTOPEDIA - RADIOLOGIA	R\$ 19.529,68	157
09.03	09.03.01.002-0 - OCI AVAL DIAG EM ORTOPEDIA - RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA	R\$ 26.747,17	214
09.03	09.03.01.003-8 - OCI AVAL DIAG EM ORTOPEDIA - RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	R\$ 33.200,46	266
09.03	09.03.01.004-0 - OCI AVAL DIAG EM ORTOPEDIA - RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	R\$ 54.258,55	435
09.04	09.04.01.001-5 - OCI AVAL INICIAL DIAG DE DÉFICIT AUDITIVO	R\$ 14.010,42	113
09.04	09.04.01.002-3 - OCI PROGRESSÃO AVAL DIAG DE DÉFICIT AUDITIVO	R\$ 28.339,27	227
09.04	09.04.01.003-1 - OCI AVAL DIAG DE NASORAFINGE E DE OROFARINGE	R\$ 0,00	0
09.05	09.05.01.001-9 - OCI AVAL INICIAL EM OFTALMOLOGIA 0 A 8 ANOS	R\$ 0,00	0
09.05	09.05.01.002-7 - OCI AVAL DE ESTRABISMO	R\$ 0,00	0
09.05	09.05.01.003-5 - OCI AVAL INICIAL EM OFTALMOLOGIA A PARTIR DE 9 ANOS	R\$ 0,00	0
09.05	09.05.01.004-3 - OCI AVAL DE RETINOPATIA DIABÉTICA	R\$ 0,00	0
09.05	09.05.01.005-1 - OCI AVAL INICIAL PARA ONCOLOGIA OFTALMOLÓGICA	R\$ 0,00	0

09.05	09.05.01.006-0 - OCI AVAL DIAG EM NEURO OFTALMOLOGIA	R\$ 185.956,54	1488
09.05	09.05.01.007-8 - OCI EXAMES OFTALMOLÓGICOS SOB SEDAÇÃO	R\$ 0,00	0
<b>09.01</b>	<b>GRUPO OCI CÂNCER</b>	R\$ 39.352,31	316
<b>09.02</b>	<b>GRUPO OCI CARDIOLOGIA</b>	R\$ 115.479,86	925
<b>09.03</b>	<b>GRUPO OCI ORTOPEDIA</b>	R\$ 133.735,87	1072
<b>09.04</b>	<b>GRUPO OCI OTORRINO</b>	R\$ 42.349,69	340
<b>09.05</b>	<b>GRUPO OCI OFTALMO</b>	R\$ 185.956,54	1488
<b>TOTAL</b>		R\$ 516.874,27	4141

#### 4.4.3 Teto físico e financeiro para o município de Paraty

<b>Grupo OCI</b>	<b>OCI</b>	<b>Teto Financeiro</b>	<b>Teto Físico</b>
09.01	09.01.01.001-4 - OCI AVAL DIAG INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	R\$ 6.477,19	52
09.01	09.01.01.009-0 - OCI PROGRESSÃO AVAL DIAG DE CÂNCER DE MAMA I	R\$ 0,00	0
09.01	09.01.01.010-3 - OCI PROGRESSÃO AVAL DIAG DE CÂNCER DE MAMA II	R\$ 0,00	0
09.01	09.01.01.004-9 - OCI PROGRESSÃO AVAL DIAG DE CÂNCER DE PRÓSTATA	R\$ 0,00	0
09.01	09.01.01.005-7 - OCI INVESTIGAÇÃO DIAG DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO	R\$ 0,00	0
09.01	09.01.01.011-1 - OCI AVAL DIAG E TERAPÊUTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO I	R\$ 0,00	0
09.01	09.01.01.012-0 - OCI AVAL DIAG E TERAPÊUTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO II	R\$ 0,00	0
09.01	09.01.01.007-3 - OCI AVAL DIAG DE CÂNCER GÁSTRICO	R\$ 46.006,23	369

09.01	09.01.01.008-1 - OCI AVAL DIAG DE CÂNCER COLORRETAL	R\$ 10.925,27	88
09.02	09.02.01.001-8 - OCI AVAL DE RISCO CIRÚRGICO	R\$ 170.862,30	1367
09.02	09.02.01.002-6 - OCI AVAL CARDIOLÓGICA	R\$ 179.763,29	1439
09.02	09.02.01.003-4 - OCI AVAL DIAG INICIAL SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	R\$ 3.268,86	27
09.02	09.02.01.004-2 - OCI PROGRESSÃO AVAL DIAG I SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	R\$ 0,00	0
09.02	09.02.01.005-0 - OCI PROGRESSÃO AVAL DIAG II SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	R\$ 0,00	0
09.02	09.02.01.006-9 - OCI AVAL DIAG INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	R\$ 2.615,09	21
09.03	09.03.01.001-1 - OCI AVAL DIAG EM ORTOPEDIA - RADIOLOGIA	R\$ 7.603,14	61
09.03	09.03.01.002-0 - OCI AVAL DIAG EM ORTOPEDIA - RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA	R\$ 10.237,60	82
09.03	09.03.01.003-8 - OCI AVAL DIAG EM ORTOPEDIA - RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	R\$ 12.920,49	104
09.03	09.03.01.004-0 - OCI AVAL DIAG EM ORTOPEDIA - RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	R\$ 21.095,07	169
09.04	09.04.01.001-5 - OCI AVAL INICIAL DIAG DE DÉFICIT AUDITIVO	R\$ 8.232,69	66
09.04	09.04.01.002-3 - OCI PROGRESSÃO AVAL DIAG DE DÉFICIT AUDITIVO	R\$ 10.896,21	88
09.04	09.04.01.003-1 - OCI AVAL DIAG DE NASORAFINGE E DE OROFARINGE	R\$ 6.101,88	49
09.05	09.05.01.001-9 - OCI AVAL INICIAL EM OFTALMOLOGIA 0 A 8 ANOS	R\$ 0,00	0
09.05	09.05.01.002-7 - OCI AVAL DE ESTRABISMO	R\$ 0,00	0
09.05	09.05.01.003-5 - OCI AVAL INICIAL EM OFTALMOLOGIA A PARTIR DE 9 ANOS	R\$ 0,00	0
09.05	09.05.01.004-3 - OCI AVAL DE RETINOPATIA DIABÉTICA	R\$ 0,00	0

09.05	09.05.01.005-1 - OCI AVAL INICIAL PARA ONCOLOGIA OFTALMOLÓGICA	R\$ 0,00	0
09.05	09.05.01.006-0 - OCI AVAL DIAG EM NEURO OFTALMOLOGIA	R\$ 0,00	0
09.05	09.05.01.007-8 - OCI EXAMES OFTALMOLÓGICOS SOB SEDAÇÃO	R\$ 0,00	0
<b>09.01</b>	<b>GRUPO OCI CÂNCER</b>	R\$ 63.408,69	509
<b>09.02</b>	<b>GRUPO OCI CARDIOLOGIA</b>	R\$ 356.509,55	2854
<b>09.03</b>	<b>GRUPO OCI ORTOPEDIA</b>	R\$ 51.856,29	416
<b>09.04</b>	<b>GRUPO OCI OTORRINO</b>	R\$ 25.230,79	203
<b>09.05</b>	<b>GRUPO OCI OFTALMO</b>	R\$ 0,00	0
<b>TOTAL</b>		R\$ 497.005,31	3982

**4.5.** Considerando que as diferenças entre o quantitativo físico e financeiro entre o dimensionamento elaborado e os respectivos tetos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, foi realizada adequação das OCIs conforme detalhamento abaixo:

PROCEDIMENTO	ANGRA DOS REIS		MANGARATIBA		PARATY	
	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
<b>09.01.01.001-4 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA</b>	1125	R\$ 140.625,00	245	R\$ 30.625,00	236	R\$ 29.500,00
<b>09.01.01.009-0 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA - I</b>	161	R\$ 64.400,00	35	R\$ 14.000,00	33	R\$ 13.200,00
<b>09.01.01.010-3 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA-II</b>	18	R\$ 7.200,00	3	R\$ 1.200,00	3	R\$ 1.200,00
<b>09.01.01.005-7 OCI INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE COLO DE ÚTERO</b>	60	R\$ 18.000,00	13	R\$ 3.900,00	12	R\$ 3.600,00
<b>09.01.01.011-1 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO-I</b>	55	R\$ 5.500,00	12	R\$ 1.200,00	11	R\$ 1.100,00
<b>09.01.01.012-0 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO-II</b>	47	R\$ 10.340,00	10	R\$ 2.200,00	9	R\$ 1.980,00

<b>09.01.01.004-9 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA</b>	7	R\$ 1.540,00	1	R\$ 220,00	1	R\$ 220,00
<b>09.01.01.007-3 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER GÁSTRICO</b>	549	R\$ 137.250,00	120	R\$ 30.000,00	115	R\$ 28.750,00
<b>09.01.01.008-1 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER COLORRETAL</b>	555	R\$ 156.510,00	121	R\$ 34.122,00	116	R\$ 32.712,00
<b>09.02.01.001-8 OCI AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO</b>	1290	R\$ 167.700,00	281	R\$ 36.530,00	271	R\$ 35.230,00
<b>09.02.01.002-6 OCI AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA</b>	1614	R\$ 322.800,00	352	R\$ 70.400,00	339	R\$ 67.800,00
<b>09.02.01.003-4 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA</b>	185	R\$ 49.950,00	40	R\$ 10.800,00	39	R\$ 10.530,00
<b>09.02.01.004-2 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA I – SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA</b>	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
<b>09.02.01.005-0 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA II – SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA</b>	225	R\$ 189.000,00	49	R\$ 41.160,00	47	R\$ 39.480,00
<b>09.02.01.006-9 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA</b>	231	R\$ 80.850,00	50	R\$ 17.500,00	48	R\$ 16.800,00
<b>09.03.01.001-1 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEdia COM RECURSOS DE RADIOLOGIA</b>	2553	R\$ 255.300,00	558	R\$ 55.800,00	536	R\$ 53.600,00
<b>09.03.01.002-0 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEdia COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA</b>	351	R\$ 49.140,00	76	R\$ 10.640,00	73	R\$ 10.220,00
<b>09.03.01.003-8 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEdia COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA</b>	75	R\$ 17.250,00	16	R\$ 3.680,00	15	R\$ 3.450,00
<b>09.03.01.004-0 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEdia COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA</b>	1625	R\$ 585.000,00	355	R\$ 127.800,00	341	R\$ 122.760,00
<b>09.04.01.001-5 OCI AVALIAÇÃO INICIAL DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO</b>	580	R\$ 58.000,00	126	R\$ 12.600,00	122	R\$ 12.200,00
<b>09.04.01.002-3 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO</b>	50	R\$ 7.500,00	11	R\$ 1.650,00	10	R\$ 1.500,00
<b>09.04.01.003-1 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE NASOFARINGE E DE OROFARINGE</b>	194	R\$ 38.800,00	42	R\$ 8.400,00	40	R\$ 8.000,00
<b>09.05.01.001-9 OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - 0 A 8 ANOS</b>	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	21	R\$ 4.200,00
<b>09.05.01.002-7 OCI AVALIAÇÃO DE ESTRABISMO</b>	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
<b>09.05.01.003-5 OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - A PARTIR DE 9 ANOS</b>	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	21	R\$ 3.360,00

<b>09.05.01.004-3 OCI AVALIAÇÃO DE RETINOPATIA DIABÉTICA</b>	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
<b>09.05.01.005-1 OCI AVALIAÇÃO INICIAL PARA ONCOLOGIA OFTALMOLÓGICA</b>	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
<b>09.05.01.006-0 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM NEURO OFTALMOLOGIA</b>	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
<b>09.05.01.007-8 OCI EXAMES OFTALMOLÓGICOS SOB SEDAÇÃO</b>	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.550</b>	<b>R\$ 2.362.655,00</b>	<b>2.516</b>	<b>R\$ 514.427,00</b>	<b>2.459</b>	<b>R\$ 501.392,00</b>

**4.6.** Considerando que a capacidade de realização dos procedimentos relacionados às OCIs conforme informado por cada representante dos municípios, foi realizada a redistribuição considerando o executor das OCI.

OCI	Sinalização da execução das OCI			Redistribuição das OCI de acordo com a execução completa dos procedimentos		
	ANGRA	MANGARATIBA	PARATY	ANGRA	MANGARATIBA	PARATY
<b>09.01.01.001-4 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA</b>				1.370	0	236
<b>09.01.01.009-0 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA - I</b>				229	0	0
<b>09.01.01.010-3 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA-II</b>				24	0	0
<b>09.01.01.005-7 OCI INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE COLO DE ÚTERO</b>				60	13	12
<b>09.01.01.011-1 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO-I</b>				55	12	11
<b>09.01.01.012-0 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO-II</b>				47	10	9
<b>09.01.01.004-9 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA</b>				7	1	1
<b>09.01.01.007-3 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER GÁSTRICO</b>				669	0	115
<b>09.01.01.008-1 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER COLORRETAL</b>				555	121	116
<b>09.02.01.001-8 OCI AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO</b>				1.290	281	271

09.02.01.002-6 OCI AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA		1.614	352	339
09.02.01.003-4 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA		264	0	0
09.02.01.004-2 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA I – SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA		0	0	0
09.02.01.005-0 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA II – SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA		321	0	0
09.02.01.006-9 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA		329	0	0
09.03.01.001-1 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA		2.553	558	536
09.03.01.002-0 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA		351	76	73
09.03.01.003-8 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA		91	0	15
09.03.01.004-0 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA		2.321	0	0
09.04.01.001-5 OCI AVALIAÇÃO INICIAL DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO		580	126	122
09.04.01.002-3 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO		50	11	10
09.04.01.003-1 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE NASOFARINGE E DE OROFARINGE		236	0	40
09.05.01.001-9 OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - 0 A 8 ANOS		0	0	21
09.05.01.002-7 OCI AVALIAÇÃO DE ESTRABISMO		0	0	0
09.05.01.003-5 OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - A PARTIR DE 9 ANOS		0	0	21
09.05.01.004-3 OCI AVALIAÇÃO DE RETINOPATIA DIABÉTICA		0	0	0
09.05.01.005-1 OCI AVALIAÇÃO INICIAL PARA ONCOLOGIA OFTALMOLÓGICA		0	0	0

<b>09.05.01.006-0 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM NEURO OFTALMOLOGIA</b>		0	0	0
<b>09.05.01.007-8 OCI EXAMES OFTALMOLÓGICOS SOB SEDAÇÃO</b>		0	0	0

OBS:

\* sinaliza inclusão de numeral para procedimentos sem produção no período definido, porém realizados pelos municípios, com fins de possibilitar o cálculo matemático da divisão dos recursos;

sinaliza OCIs para quais os municípios não contemplam todos os procedimentos que compõem

sinaliza OCIs para quais os municípios informa que executa os procedimentos porém não foi identificada produção em alguns dos procedimentos no ano de 2024

sinaliza OCIs para quais os municípios contemplam todos os procedimentos que compõem.

#### 4.7. Quadro resumo comparativo das cotas físicas dimensionadas por município e por município executor.

OCI	DEMANDA DIMENSIONADA PELO TETO ESTABELECIDO (FÍSICA)			COTA FÍSICO POR LOCAL EXECUTOR		
	ANGRA DOS REIS	MANGARATIBA	PARATY	ANGRA DOS REIS	MANGARATIBA	PARATY
<b>09.01.01.001-4 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA</b>	1125	245	236	1.370	0	236
<b>09.01.01.009-0 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA - I</b>	161	35	33	229	0	0
<b>09.01.01.010-3 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA-II</b>	18	3	3	24	0	0
<b>09.01.01.004-9 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA</b>	60	13	12	60	13	12
<b>09.01.01.005-7 OCI INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE COLO DE ÚTERO</b>	55	12	11	55	12	11
<b>09.01.01.011-1 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO-I</b>	47	10	9	47	10	9
<b>09.01.01.012-0 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO-II</b>	7	1	1	7	1	1
<b>09.01.01.007-3 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER GÁSTRICO</b>	549	120	115	669	0	115
<b>09.01.01.008-1 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER COLORRETAL</b>	555	121	116	555	121	116
<b>09.02.01.001-8 OCI AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO</b>	1290	281	271	1.290	281	271
<b>09.02.01.002-6 OCI AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA</b>	1614	352	339	1.614	352	339

09.02.01.003-4 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA	185	40	39	264	0	0
09.02.01.004-2 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA I – SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA	0	0	0	0	0	0
09.02.01.005-0 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA II – SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA	225	49	47	321	0	0
09.02.01.006-9 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	231	50	48	329	0	0
09.03.01.001-1 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEdia COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	2553	558	536	2.553	558	536
09.03.01.002-0 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEdia COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA	351	76	73	351	76	73
09.03.01.003-8 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEdia COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	75	16	15	91	0	15
09.03.01.004-0 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEdia COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	1625	355	341	2.321	0	0
9.04.01.001-5 OCI AVALIAÇÃO INICIAL DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO	580	126	122	580	126	122
09.04.01.002-3 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO	50	11	10	50	11	10
09.04.01.003-1 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE NASOFARINGE E DE OROFARINGE	194	42	40	236	0	40
09.05.01.001-9 OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - 0 A 8 ANOS	0	0	21	0	0	21
09.05.01.002-7 OCI AVALIAÇÃO DE ESTRABISMO	0	0	0	0	0	0
09.05.01.003-5 OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - A PARTIR DE 9 ANOS	0	0	21	0	0	21
09.05.01.004-3 OCI AVALIAÇÃO DE RETINOPATIA DIABÉTICA	0	0	0	0	0	0
09.05.01.005-1 OCI AVALIAÇÃO INICIAL PARA ONCOLOGIA OFTALMOLÓGICA	0	0	0	0	0	0

09.05.01.006-0 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM NEURO OFTALMOLOGIA	0	0	0	0	0	0
09.05.01.007-8 OCI EXAMES OFTALMOLÓGICOS SOB SEDAÇÃO	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>11.550</b>	<b>2.516</b>	<b>2.459</b>	<b>11.550</b>	<b>2.516</b>	<b>2.459</b>

obs: a demanda estimada para os procedimentos que os municípios de Mangaratiba e Paraty não possuem capacidade instalada para realização foram pactuados para Angra dos Reis, como município executor.

**4.8.** Dimensionamento do quantitativo físico e financeiro de **execução** de OCIs para os municípios da região, considerando o a realização dos procedimentos que compõem conforme **item 4.6.**

OCI	ANGRA DOS REIS		MANGARATIBA		PARATY	
	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
09.01.01.001-4 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	1.370	R\$ 171.250,00	0	R\$ 0,00	236	R\$ 29.500,00
09.01.01.009-0 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA - I	229	R\$ 91.600,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
09.01.01.010-3 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA-II	24	R\$ 9.600,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
09.01.01.004-9 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA	60	R\$ 18.000,00	13	R\$ 3.900,00	12	R\$ 3.600,00
09.01.01.005-7 OCI INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE COLO DE ÚTERO	55	R\$ 5.500,00	12	R\$ 1.200,00	11	R\$ 1.100,00
09.01.01.011-1 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO-I	47	R\$ 10.340,00	10	R\$ 2.200,00	9	R\$ 1.980,00
09.01.01.012-0 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO-II	7	R\$ 1.540,00	1	R\$ 220,00	1	R\$ 220,00
09.01.01.007-3 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER GÁSTRICO	669	R\$ 167.250,00	0	R\$ 0,00	115	R\$ 28.750,00
09.01.01.008-1 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER COLORRETAL	555	R\$ 156.510,00	121	R\$ 34.122,00	116	R\$ 32.712,00
09.02.01.001-8 OCI AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	1.290	R\$ 167.700,00	281	R\$ 36.530,00	271	R\$ 35.230,00
09.02.01.002-6 OCI AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	1.614	R\$ 322.800,00	352	R\$ 70.400,00	339	R\$ 67.800,00
09.02.01.003-4 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA	264	R\$ 71.280,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00

09.02.01.004-2 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA I – SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
09.02.01.005-0 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA II – SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA	321	R\$ 269.640,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
09.02.01.006-9 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	329	R\$ 115.150,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
09.03.01.001-1 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEdia COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	2.553	R\$ 255.300,00	558	R\$ 55.800,00	536	R\$ 53.600,00
09.03.01.002-0 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEdia COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA	351	R\$ 49.140,00	76	R\$ 10.640,00	73	R\$ 10.220,00
09.03.01.003-8 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEdia COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	91	R\$ 20.930,00	0	R\$ 0,00	15	R\$ 3.450,00
09.03.01.004-0 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEdia COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	2.321	R\$ 835.560,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
9.04.01.001-5 OCI AVALIAÇÃO INICIAL DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO	580	R\$ 58.000,00	126	R\$ 12.600,00	122	R\$ 12.200,00
09.04.01.002-3 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO	50	R\$ 7.500,00	11	R\$ 1.650,00	10	R\$ 1.500,00
09.04.01.003-1 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE NASOFARINGE E DE OROFARINGE	236	R\$ 47.200,00	0	R\$ 0,00	40	R\$ 8.000,00
09.05.01.001-9 OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - 0 A 8 ANOS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	21	R\$ 4.200,00
09.05.01.002-7 OCI AVALIAÇÃO DE ESTRABISMO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
09.05.01.003-5 OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - A PARTIR DE 9 ANOS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	21	R\$ 3.360,00
09.05.01.004-3 OCI AVALIAÇÃO DE RETINOPATIA DIABÉTICA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
09.05.01.005-1 OCI AVALIAÇÃO INICIAL PARA ONCOLOGIA OFTALMOLÓGICA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
09.05.01.006-0 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM NEURO OFTALMOLOGIA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
09.05.01.007-8 OCI EXAMES OFTALMOLÓGICOS SOB SEDAÇÃO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00

<b>TOTAL</b>	<b>11.550</b>	<b>R\$ 2.851.790,00</b>	<b>2.516</b>	<b>R\$ 229.262,00</b>	<b>2.459</b>	<b>R\$ 297.422,00</b>
--------------	---------------	-------------------------	--------------	-----------------------	--------------	-----------------------

**4.9.** Detalhamento do do quantitativo físico e financeiro de **execução** de OCIs por Angra dos Reis para os municípios Mangaratiba e Paraty, considerando o a capacidade de realização dos procedimentos que compõem as OCI conforme item 4.6, 4.7 e 4.8.

OCI	MANGARATIBA		PARATY		TOTAL	
	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
<b>09.01.01.001-4 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA</b>	245	R\$ 30.625,00	NA	NA	245	R\$ 30.625,00
<b>09.01.01.009-0 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA - I</b>	35	R\$ 14.000,00	33	R\$ 13.200,00	68	R\$ 27.200,00
<b>09.01.01.010-3 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA-II</b>	3	R\$ 1.200,00	3	R\$ 1.200,00	6	R\$ 2.400,00
<b>09.01.01.007-3 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER GÁSTRICO</b>	120	R\$ 30.000,00	NA	NA	120	R\$ 30.000,00
<b>09.02.01.003-4 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA</b>	40	R\$ 10.800,00	39	R\$ 10.530,00	79	R\$ 21.330,00
<b>09.02.01.005-0 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA II – SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA</b>	49	R\$ 41.160,00	47	R\$ 39.480,00	96	R\$ 80.640,00
<b>09.02.01.006-9 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA</b>	50	R\$ 17.500,00	48	R\$ 16.800,00	98	R\$ 34.300,00
<b>09.03.01.003-8 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPE-DIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA</b>	16	R\$ 3.680,00	NA	NA	16	R\$ 3.680,00
<b>09.03.01.004-0 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPE-DIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA</b>	355	R\$ 127.800,00	341	R\$ 122.760,00	696	R\$ 250.560,00
<b>09.04.01.003-1 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE NASOFARINGE E DE OROFARINGE</b>	42	R\$ 8.400,00	NA	NA	42	R\$ 8.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>955</b>	<b>R\$ 285.165,00</b>	<b>511</b>	<b>R\$ 203.970,00</b>	<b>1.466</b>	<b>R\$ 489.135,00</b>

**5.1.** Estabelecimentos habilitados para execução/ faturamento da APAC em Angra dos Reis:

OCI	CNES / ESTABELECEMENTOS HABILITADOS
-----	-------------------------------------

**09.02.01.001-8 OCI AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO** 2281384 HOSPITAL DE PRAIA BRAVA  
2280868 HOSPITAL MATERNIDADE DE ANGRA DOS REIS HMAR  
7354746 HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA HMJ

**09.02.01.002-6 OCI AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA** 2280884 CENTRO DE ESPECIALIDADE MEDICA  
2837595 AME AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DO PARQUE MAMBUCABA  
2836785 CENTRO DE ESPECIALIDADE MEDICA JACUECANGA

**09.02.01.003-4 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA** 2280884 CENTRO DE ESPECIALIDADE MEDICA  
2837595 AME AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DO PARQUE MAMBUCABA  
2836785 CENTRO DE ESPECIALIDADE MEDICA JACUECANGA

**09.02.01.005-0 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA II – SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA** 2280884 CENTRO DE ESPECIALIDADE MEDICA  
2837595 AME AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DO PARQUE MAMBUCABA  
2836785 CENTRO DE ESPECIALIDADE MEDICA JACUECANGA

**09.02.01.006-9 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA** 2280884 CENTRO DE ESPECIALIDADE MEDICA  
2837595 AME AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DO PARQUE MAMBUCABA  
2836785 CENTRO DE ESPECIALIDADE MEDICA JACUECANGA

**09.03.01.001-1 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA** 2280884 CENTRO DE ESPECIALIDADE MEDICA  
2837595 AME AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DO PARQUE MAMBUCABA

**09.03.01.002-0 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA** 2280884 CENTRO DE ESPECIALIDADE MEDICA  
2837595 AME AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DO PARQUE MAMBUCABA

**09.03.01.003-8 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA** 2280884 CENTRO DE ESPECIALIDADE MEDICA  
2837595 AME AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DO PARQUE MAMBUCABA

**09.03.01.004-0 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA** 2280884 CENTRO DE ESPECIALIDADE MEDICA  
2837595 AME AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DO PARQUE MAMBUCABA

**09.01.01.001-4 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA** 2280868 HOSPITAL MATERNIDADE DE ANGRA DOS REIS HMAR

**09.01.01.009-0 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA - I** 2280868 HOSPITAL MATERNIDADE DE ANGRA DOS REIS HMAR

**09.01.01.010-3 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA-II** 2280868 HOSPITAL MATERNIDADE DE ANGRA DOS REIS HMAR

**09.01.01.004-9 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA** 2280841 AME AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADE DA JAPUIBA

**09.01.01.005-7 OCI INVESTIGAÇÃO  
DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE  
COLO DE ÚTERO** 2280884 CENTRO DE ESPECIALIDADE MEDICA

**09.01.01.011-1 OCI AVALIAÇÃO  
DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA  
DE CÂNCER DE COLO DO UTE-  
RO-I** 2280884 CENTRO DE ESPECIALIDADE MEDICA

**09.01.01.012-0 OCI AVALIAÇÃO  
DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA  
DE CÂNCER DE COLO DO ÚTE-  
RO-II** 2280884 CENTRO DE ESPECIALIDADE MEDICA

**09.01.01.007-3 OCI AVALIAÇÃO  
DIAGNÓSTICA DE CÂNCER GÁS-  
TRICO** 2280884 CENTRO DE ESPECIALIDADE MEDICA

**09.01.01.008-1 OCI AVALIAÇÃO  
DIAGNÓSTICA DE CÂNCER CO-  
LORRETAL** 2280884 CENTRO DE ESPECIALIDADE MEDICA

**9.04.01.001-5 OCI AVALIAÇÃO  
INICIAL DIAGNÓSTICA DE DÉ-  
FICIT AUDITIVO** 2280884 CENTRO DE ESPECIALIDADE MEDICA  
2836785 CENTRO DE ESPECIALIDADE MEDICA JACUECANGA  
2280841 AME AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADE DA JAPUIBA

**09.04.01.002-3 OCI PROGRESSÃO  
DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA  
DE DÉFICIT AUDITIVO** 2280884 CENTRO DE ESPECIALIDADE MEDICA  
2836785 CENTRO DE ESPECIALIDADE MEDICA JACUECANGA  
2280841 AME AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADE DA JAPUIBA

**09.04.01.003-1 OCI AVALIAÇÃO  
DIAGNÓSTICA DE NASOFARIN-  
GE E DE OROFARINGE** 2280884 CENTRO DE ESPECIALIDADE MEDICA  
2836785 CENTRO DE ESPECIALIDADE MEDICA JACUECANGA  
2280841 AME AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADE DA JAPUIBA

**09.02.01.001-8 OCI AVALIAÇÃO DE  
RISCO CIRÚRGICO** 2280884 CENTRO DE ESPECIALIDADE MEDICA  
2836785 CENTRO DE ESPECIALIDADE MEDICA JACUECANGA  
2280841 AME AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADE DA JAPUIBA

## 5.2. Estabelecimentos habilitados para execução/ faturamento da APAC em Paraty:

OCI	CNES/ ESTABELECIMENTOSHABILITADOS
<b>09.02.01.001-8OCI AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO</b>	2290987 CENTRO INTEGRADO DE SAUDE DR. DERLY HELENA 2704587 HOSPITAL MUNICIPAL HUGO MIRANDA
<b>09.02.01.002-6OCI AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA</b>	2290987 CENTRO INTEGRADO DE SAUDE DR. DERLY HELENA 2704587 HOSPITAL MUNICIPAL HUGO MIRANDA

<b>09.02.01.003-4OCIAVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍN- DROME CORONARIANA CRÔ- NICA</b>	NA
<b>09.02.01.005-0OCIPROGRESSÃO DAAVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA II-SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA</b>	NA
<b>09.02.01.006-9OCIAVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊN- CIA CARDÍACA</b>	0379824 CENTRO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
<b>09.03.01.001-1 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM TOPOGRAFIA COM RECURSOS DE RADIOLO- GIA</b>	2290987 CENTRO INTEGRADO DE SAUDE DR. DERLY HELENA 2704587 HOSPITAL MUNICIPAL HUGO MIRANDA
<b>09.03.01.002-0 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM TOPOGRAFIA COM RECURSOS DE RADIOLO- GIA E ULTRASSONOGRAFIA</b>	0379824 CENTRO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
<b>09.03.01.003-8 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM TOPOGRAFIA COM RECURSOS DE RADIOLO- GIA E TOMOGRAFIA COMPU- TADORIZADA</b>	0379824 CENTRO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
<b>09.03.01.004-0 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM TOPOGRAFIA COM RECURSOS DE RADIOLO- GIA E RESSONÂNCIA MAGNÉ- TICA</b>	NA
<b>09.01.01.001-4OCIAVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA</b>	2290987 CENTRO INTEGRADO DE SAUDE DR. DERLY HELENA
<b>09.01.01.009-0OCIPROGRESSÃO DAAVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA - I</b>	NA
<b>09.01.01.010-3OCIPROGRESSÃO DAAVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA-II</b>	NA
<b>09.01.01.004-9OCIPROGRESSÃO DAAVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA</b>	0379824 CENTRO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
<b>09.01.01.005-7OCI INVESTIGA- ÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂN- CER DE COLO DE ÚTERO</b>	2290987 CENTRO INTEGRADO DE SAUDE DR. DERLY HELENA
<b>09.01.01.011-1 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊU- TICA DE CÂNCER DE COLO DO UTERO-I</b>	2290987 CENTRO INTEGRADO DE SAUDE DR. DERLY HELENA

**09.01.01.012-0 OCI AVALIAÇÃO  
DIAGNÓSTICA E TERAPÊU-  
TICA DE CÂNCER DE COLODO  
ÚTERO-II** 2290987 CENTRO INTEGRADO DE SAUDE DR. DERLY HELENA

**09.01.01.007-3 OCI AVALIAÇÃO  
DIAGNÓSTICA DE CÂNCER  
GÁSTRICO** 4262877 CENTRO MUNICIPAL DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA  
(CMEC)

**09.01.01.008-1 OCI AVALIAÇÃO  
DIAGNÓSTICA DE CÂNCER  
COLORRETAL** 4262877 CENTRO MUNICIPAL DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA  
(CMEC)

---

**9.04.01.001-5 OCI AVALIAÇÃO  
INICIAL DIAGNÓSTICA DE DÉ-  
FICIT AUDITIVO** 2290987 CENTRO INTEGRADO DE SAUDE DR. DERLY HELENA

**09.04.01.002-3 OCI PROGRESSÃO  
DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA  
DE DÉFICIT AUDITIVO** 2290987 CENTRO INTEGRADO DE SAUDE DR. DERLY HELENA

**09.04.01.003-1 OCI AVALIAÇÃO  
DIAGNÓSTICA DE NASOFA-  
RINGE E DE OROFARINGE** 2290987 CENTRO INTEGRADO DE SAUDE DR. DERLY HELENA

---

NA: não se aplica por não apresentar estabelecimento que realize os procedimentos.

## 6. Resolução CIR CIB

Resolução CIR N° xxx na xx reunião ordinária realizada em xxx de xxx de xxxxx.

Proposta de utilização do incentivo financeiro ????

## 7. Identificação de serviços de referência em atenção especializada para continuidade do cuidado após a realização da OCI

### 7.1 Angra dos Reis

Subgrupo OCI	Código CNES	Estabelecimento de Saúde	Código IBGE	Município
09.01.XX.XXX-X OCI SUBGRUPO ONCOLOGIA	2280051	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARRA MANSÁ	3300407	Barra Mansa
	0025186	HINJA	3306305	Volta Redonda
	2269392	POLICLINICA PIQUET CARNEIRO	3304557	Rio de Janeiro
	2273454	MS INCA HOSPITAL DO CANCER I	3304557	Rio de Janeiro
	2269821	MS INCA II HOSPITAL DO CANCER II	3304557	Rio de Janeiro
	2273462	MS INCA HOSPITAL DO CANCER III	3304557	Rio de Janeiro
	2280167	HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTINO FRAGA FILHO	3304557	Rio de Janeiro
	2269899	HOSPITAL MARIO KROEFF	3304557	Rio de Janeiro
	2269783	UERJ HOSPITAL UNIV PEDRO ERNESTO	3304557	Rio de Janeiro
	2269880	MS HGB HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO	3304557	Rio de Janeiro
	2295415	HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFREE E GUINLE	3304557	Rio de Janeiro
	2269988	MS HSE HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	3304557	Rio de Janeiro
09.02.XX.XXX-X OCI SUBGRUPO CARDIOLOGIA	2280868	HOSPITAL MATERNIDADE DE ANGRA DOS REIS HMAR	3300100	Angra dos Reis
	7354746	HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA HMJ	3300100	Angra dos Reis
	2281384	HOSPITAL DE PRAIA BRAVA	3300100	Angra dos Reis
	2280051	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARRA MANSÁ	3300407	Barra Mansa
	0026050	HOSPITAL SANTA CECILIA	3306305	Volta Redonda
09.03.XX.XXX-X OCI SUBGRUPO ORTOPIEDIA	9074457	SES RJ HOSP REGIONAL MEDIO PARAIBA DRA ZILDA ARNS NEUMANN	3306305	Volta Redonda
	6586767	SES RJ HOSPITAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPIEDIA DONA LINDU	3303708	Paraíba do Sul

	7185081	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL TRANSPLANTE CANCER E CIR INFANTIL	3304557	Rio de Janeiro
	2273276	MS INST NACIONAL DE TRAUMATO ORTOPEDIA	3304557	Rio de Janeiro
	5478898	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL VEREADOR MELCHIADES CALAZANS	3303203	Nilópolis
	2280167	HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTINO FRAGA FILHO	3304557	Rio de Janeiro
	2269783	UERJ HOSPITAL UNIV PEDRO ERNESTO	3304557	Rio de Janeiro
	2269880	MS HGB HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO	3304557	Rio de Janeiro
	2295415	HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFREE E GUINLE	3304557	Rio de Janeiro
	2269988	MS HSE HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	3304557	Rio de Janeiro
09.04.XX.XXX-X OCI SUBGRUPO OTORRINOLARINGOLOGIA	5321638	CENTRO DE SAUDE AUDITIVA DE BARRA MANSA	3300407	Barra Mansa
09.05.XX.XXX-X OCI SUBGRUPO OFTALMOLOGIA	3718204	IONI INSTITUTO DE OLHOS NOVA IGUAÇU	3303500	NOVA IGUAÇU

## 7.2 Mangaratiba

Subgrupo OCI	Código CNES	Estabelecimento de Saúde	Código IBGE	Município
09.01.XX.XXX-X OCI SUBGRUPO ONCOLOGIA	3263053	ONCO BARRA	3300407	BARRA MANSA
	25186	HINJA	3306305	VOLTA REDONDA
09.02.XX.XXX-X OCI SUBGRUPO CARDIOLOGIA	2288109	HMVSB	3302601	MANGARATIBA
	2280051	SANTA CASA	3300407	BARRA MANSA
09.03.XX.XXX-X OCI SUBGRUPO ORTOPEDIA	2288109	HMVSB	3302601	MANGARATIBA
	5478898	HTO BAIXADA	3303203	NILÓPOLIS
09.04.XX.XXX-X OCI SUBGRUPO OTORRINOLARINGOLOGIA	6891675	S.M.S MANGARATIBA	3302601	MANGARTIBA
	2280051	SANTA CASA	3300407	BARRA MANSA
09.05.XX.XXX-X OCI SUBGRUPO OFTALMOLOGIA	4812743	INSTITUTO EST. DE OLHOS	3304557	RIO DE JANEIRO
	3718204	IONI INSTITUTO DE OLHOS NOVA IGUAÇU	3303500	NOVA IGUAÇU
	2280051	SANTA CASA	3304201	RESENDE

## 7.3 Paraty

SubgrupoOCI	Código CNES	EstabelecimentodeSaúde	Código IBGE	Município
-------------	-------------	------------------------	-------------	-----------

09.01.XX.XXX-X OCI SUBGRUPO ONCOLOGIA	2280051	SANTACASADEMISERICORDIA DE BARRA MANSA	3300407	Barra Mansa
	0025186	HINJA	3306305	Volta Redonda
	2269392	POLICLINICA PIQUET CARNEIRO	3304557	Rio de Janeiro
	2273454	MSINCAHOSPITALDOCANCER I	3304557	Rio de Janeiro
	2269821	MS INCA II HOSPITAL DO CANCERII	3304557	Rio de Janeiro
	2273462	MSINCAHOSPITALDOCANCER III	3304557	Rio de Janeiro
	2280167	HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTINO FRAGA FILHO	3304557	Rio de Janeiro
	2269783	UERJHOSPITALUNIVPEDRO ERNESTO	3304557	Rio de Janeiro
	2269988	MS HSE HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	3304557	Rio de Janeiro
09.02.XX.XXX-X OCI SUBGRUPO CARDIOLOGIA	2280051	SANTACASADEMISERICORDIA DE BARRA MANSA	3300407	Barra Mansa
	0026050	HOSPITALSANTACECILIA	3306305	Volta Redonda
09.03.XX.XXX-X OCI SUBGRUPO ORTOPEDIA	9074457	SES RJ HOSP REGIONAL MEDIO PARAIBA DRA ZILDA ARNS NEUMANN	3306305	Volta Redonda
	6586767	SES RJ HOSPITAL DE TRAUMATOLOGIAEORTOPEDIA DONALINDU	3303708	Paraíba do Sul
	7185081	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL TRANSPLANTE CANCER E CIR INFANTIL	3304557	Rio de Janeiro
	2280167	HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTINO FRAGA FILHO	3304557	Rio de Janeiro
	2269783	UERJHOSPITALUNIVPEDRO ERNESTO	3304557	Rio de Janeiro
	2269880	MSHGBHOSPITALGERALDE BONSUCESSO	3304557	Rio de Janeiro
	2269988	MS HSE HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	3304557	Rio de Janeiro
09.04.XX.XXX-XOCI SUBGRUPO OTORRINOLARINGOLOGIA	5321638	CENTRODESAUDEAUDITIVA DE BARRA MANSA	3300407	Barra Mansa
09.05XX.XXX-XOCI SUBGRUPO OFTALMOLOGIA	2288885	SANTA CASA DE RESENDE	3304201	Resende
	3122786	COSC	3303500	Nova Iguaçu
	9244433	EYER CENTER	3304557	Nova Iguaçu

## 8. Núcleo de Apoio à Gestão (antigo Núcleo de Gestão e Regulação)

Considerando a Portaria GM/MS N<sup>o</sup> 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), da qual transcrevemos abaixo:

*Art. 12. Para a operacionalização do PAR, deverá ser instituído um Núcleo de Gestão e Regulação do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - NGR,*

*Art. 15. No âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, será repassado Incentivo à Implementação das Ações e Estratégias de Gestão do PAR, conforme o disposto neste art., podendo ser utilizado para ações, tais como contratação e capacitação de pessoal e implantação do Núcleo de Gestão do Cuidado, conforme conveniência do gestor local.*

*§ 1<sup>o</sup> Os recursos a serem repassados observarão os seguintes montantes totais:*

*(...)*

*III - R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para os PAR com abrangência de mais de 100.000,00 (cem mil) a 499.999 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove) habitantes.*

*§ 2<sup>o</sup> O repasse de que trata este artigo se dará em duas etapas:*

*I - 50% do valor de trata o § 1<sup>o</sup> após a aprovação do PAR pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde; e*

*II - 50% do valor de trata o § 1<sup>o</sup> após a execução de 50% da produção financeira prevista no PAR.*

Considerando os dados sociodemográficos, estrutura e recursos, bem como a capacidade instalada para realização das OCI, o NAG será sediado no município de Angra dos Reis e aplicado conforme tabela abaixo:

Qualificação	Descrição	Quantidade	Custo unitário	Total mês	Total ano
Recursos Humanos	Profissional de nível superior	3	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00
	Profissional administrativo	3	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00	R\$ 64.800,00
	Zeladoria	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
Estrutura	Aluguel de espaço físico	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
<b>Total custeio</b>		<b>xxx</b>	<b>xxx</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>	<b>R\$ 360.000,00</b>

## **Anexo 1 – Compromissos dos Gestores e Prazos**

### **Compromissos Gerais dos Gestores**

- a) Cumprir o disposto na Portaria GM/MS N° 3.492, de 8 de abril de 2024.
- b) Qualificar e ampliar a contratualização com os serviços próprios e/ou com a rede complementar, com vistas a ampliar ao máximo a oferta e o acesso à atenção especializada, de forma a buscar alternativas para:
- Equidade de oferta e acesso para a população do território da abrangência do PAR;
  - Regulação de 100% da oferta dentro dos fluxos pactuados na região ou macrorregião de abrangência do PAR, utilizando centrais de regulação, dispositivos de telessaúde na atenção e regulação, e dispositivos de comunicação e compartilhamento de tomada de decisão, com vistas à otimização da oferta e processos formativos entre profissionais da APS e da atenção especializada;
  - Utilização de dispositivos e ferramentas de gestão e publicização da fila de forma individualizada pelo CPF, respeitando sigilo e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Implementação de gestão interna das filas nos serviços, com base em riscos e vulnerabilidades, status do atendimento, com registro das informações de procedência e identificação do usuário pelo CPF e compartilhamento das informações com o gestor local;
  - Implementação de estratégias para redução do absenteísmo e para evitar a vinculação definitiva do paciente, ou prolongamento de sua permanência, na atenção especializada, sem justificativa clínica.
- c) Regular o acesso com distribuição equânime da oferta contratualizada entre a população alvo do PAR; e comprometendo-se com a qualificação do processo regulatório, na lógica da PNAES e conforme diálogo com Grupo Condutor, no decorrer da execução do PAR.
- d) Garantir o acesso da Atenção Primária à Saúde (APS) à saúde digital, especialmente à Telessaúde.
- e) Monitorar a realização do previsto nas OCIs, nos tempos previstos no SIGTAP.
- f) Alimentar de forma regular os sistemas de informação oficiais, com destaque para os sistemas de registro, monitoramento e avaliação do programa.
- g) Monitorar e avaliar o PMAE no território de abrangência do PAR, redefinindo estratégias e repactuando o plano de ação, sempre que necessário.
- h) Inserir nos instrumentos contratuais os compromissos do gestor e dos prestadores, conforme descrito no Anexo I deste PAR.
- i) Informar o prazo previsto para a execução do plano de ação.
- j) Apresentar o documento formal de pactuação e aprovação do PAR na CIR (plano regional) ou CIB (plano macrorregional ou plano estadual).

### **Compromissos Específicos dos Gestores e Respectivos Prazos**

- a) Utilizar dispositivos de regulação do acesso – de forma imediata (em até 30 dias após a aprovação do PAR):



- Mediação da central de regulação – as solicitações serão inseridas na central de regulação que realizará a avaliação da compatibilidade entre os protocolos e a OCI

solicitada, além de fazer a priorização do agendamento por critérios clínicos e de vulnerabilidade;

- Cotas por unidade solicitante – a critério do gestor poderão ser estabelecidas cotas de oferta de OCI contratualizadas, para um dado território do PAR (município, conjunto de Unidade Básica de Saúde – UBS, ou outro), sem prejuízo das ações de regulação;

- Telerregulação assistencial - telessaúde integrada à regulação, com oferta de teleconsultoria e teleinterconsulta, de forma proativa, a partir da análise dos encaminhamentos e do estoque de filas.

**b)** Instituir e promover o funcionamento dos Núcleo de Gestão e Regulação do PMAE (NGR), com as atribuições que lhe competem, nos termos da Portaria GM/MS Nº 3492 de 08 de abril de 2024.

**c)** Utilizar dispositivos de telessaúde – quais dispositivos e para quais OCIs (em até 12 meses após a aprovação do PAR):

- Teleconsultoria ou teleinterconsulta ofertada aos profissionais a partir da análise dos encaminhamentos, de forma proativa, possibilitando cuidado mais resolutivo no âmbito da APS (telerregulação assistencial);

- Teleconsultoria síncrona ou assíncrona para segunda opinião sobre indicação de exames especializados;

- Teleconsulta;

- Telediagnóstico.

**d)** Utilizar dispositivos e ferramentas de gestão e publicização da fila, de forma individualizada pelo CPF, respeitando sigilo e a LGPD – (em até 12 meses após a aprovação do PAR):

- Regulação das solicitações: avaliação de pertinência das solicitações com desfechos; validação ou negativa com orientação dos solicitantes por teleconsultoria síncrona ou assíncrona (telerregulação assistencial);

- Atualização rotineira de status de usuários atendidos e volume de procedimentos realizados, além de exclusões da fila com motivos;

- Disponibilização da informação sobre status geral da fila para o controle social, e sobre cada usuário para o usuário interessado (ex. evolução numérica da fila em dado período, tempos médios de agendamento, tempo estimado para o agendamento);

- Regulação das solicitações: avaliação de pertinência das solicitações com desfechos; validação ou negativa com orientação dos solicitantes por teleconsultoria síncrona ou assíncrona (telerregulação assistencial);

- Atualização rotineira de status de usuários atendidos e volume de procedimentos realizados, além de exclusões da fila com motivos;

- Disponibilização da informação sobre status geral da fila para o controle social, e sobre cada

usuário para o usuário interessado. (ex. evolução numérica da fila em dado período, tempos médios de agendamento, tempo estimado para o agendamento).

e) Promover, executar e apoiar a mediação da comunicação e compartilhamento de ações assistenciais entre a APS e a AES – (em até 12 meses após a aprovação do PAR):

- Publicação de protocolos comuns de regulação do acesso entre os pontos de atenção do PMAE, de telessaúde, e outros pactuados entre as partes;
- Implementação de estratégias de redução do absenteísmo;
- Implementação de estratégias para evitar a vinculação definitiva do paciente, ou prolongamento de sua permanência, na atenção especializada, sem justificativa clínica;
- Implementação de dispositivos de transição do cuidado.

f) Monitorar e avaliar a execução do plano de ação - de forma imediata (em até 30 dias após a aprovação do PAR):

- Execução física e financeira por OCI e total;
- Execução dos contratos por prestador (% de execução física e financeira);
- Grau de utilização de telessaúde (relação entre o número total de teleconsultas e teleconsultorias realizadas e o total de consultas presenciais, teleconsultorias, e teleconsultas previstas nas OCIs);
- Evolução da cobertura de execução do plano de ação e da redução das filas para a população alvo e avaliação da equidade de cobertura por OCI, em todo o território do PAR e por município do PAR.

## **Anexo 2 – Compromissos dos Gestores e Respectivos Prazos nos Instrumentos Contratuais com os Prestadores – PMAE**

### **Compromissos para Cumprimento em Prazo Imediato – até 30 Dias da Assinatura do Instrumento Contratual**

- a) Estabelecer a base territorial e população alvo de cobertura do Plano Operativo (PO).
- b) Realizar a regulação do acesso dos usuários ao serviço contratualizado, garantindo equidade de acesso entre o público-alvo do território coberto pelo contrato.
- c) Disponibilizar a partir da contratualização do quantitativo de serviços mensal previsto, a agenda para a Central de Regulação (CR), às UBS vinculadas no território e aos serviços contratualizados.
- d) Elaborar, através das CR, balanço do andamento das ações pela procedência dos usuários agendados e UBS solicitante, registrando ausências, falta de marcação e excedentes que devam ser redistribuídos para otimizar a capacidade instalada.

### **Compromissos para Cumprimento em Prazo até 6 Meses da Assinatura do Instrumento Contratual**

- a) Coordenar a pactuação de protocolos a serem utilizados entre o contratado/ compromissado e os demais pontos de atenção da rede.
- b) Estabelecer por meio da equipe de Regulação da Secretaria Estadual de Saúde (SES)/ Secretaria Municipal de Saúde (SMS), amparada por protocolos e normatizações da área de AES, os padrões de qualidade visando assegurar a qualidade a prestação da assistência.
- c) Definir o formato do(s) Núcleo(s) de Gestão do Cuidado (NGC) no território do PAR e instituí-lo(s) junto aos prestadores contratados/compromissados
- d) Compartilhar com o serviço contratualizado as estratégias de redução do absenteísmo.

### **Compromissos para Cumprimento em Prazo até 12 Meses da Assinatura do Instrumento Contratual**

- a) Estabelecer fluxos, protocolos, sistemas, plataformas e demais ferramentas de telessaúde a serem utilizadas pelo prestador contratado e os demais pontos da rede de atenção à saúde
- b) Compartilhar com o serviço contratualizado a implementação de estratégias para permanência mínima do usuário na unidade de AES, através da definição e monitoramento de metas temporais, identificação das causas do efeito velcro, e intervenções em rede para mitigar o problema.



### **Anexo 3 – Compromissos dos Prestadores nos Instrumentos Contratuais – PMAE**

#### **Compromissos para Cumprimento em Prazo Imediato – Até 30 Dias da Assinatura do Instrumento Contratual**

- a) Disponibilizar os serviços – consultas e exames - previstos nas OCIs no PO.
- b) Organizar a agenda sequencial de exames e consultas, a partir do itinerário do usuário na unidade de AES, observando o menor deslocamento entre os serviços, e/ou a possibilidade de realização em única data e a progressão da realização das OCIs.
- c) Realizar a continuidade da investigação diagnóstica e/ou dos procedimentos terapêuticos no próprio serviço, ou em outro, nos termos do contrato
- d) Realizar consultas presenciais, e/ou teleconsultas e/ou teleconsultorias para comunicação dos resultados de exames e/ou diagnóstico, nos termos do previsto nas OCIs, orientando os usuários sobre os próximos passos da continuidade do cuidado.
- e) Manter registro no prontuário: dados de procedência do usuário e da UBS de vinculação, da avaliação e conduta, dos resultados de exames realizados, da transição do cuidado no âmbito da própria unidade, ou para a UBS de origem, conforme modelos adotados pela rede local ou regional.
- f) Fazer a gestão da fila interna ao serviço identificando usuários por CPF, usuários já atendidos e usuários não atendidos, por tipo de OCI, com registro obrigatório do CPF e município de procedência.
- g) Manter os usuários vinculados aos serviços de AES o tempo mínimo que garanta a realização das consultas e exames objeto do programa, sendo contra referenciados no menor tempo possível para a UBS de origem, para a continuidade do cuidado.
- h) Garantir a permanência mínima do usuário em atendimento ou acompanhamento na unidade de AES, respeitando as necessidades clínicas, e a necessidade de garantia de acesso a novos usuários, dentro dos fluxos regulatórios, protocolos e tempos estabelecidas pelo gestor.
- i) Disponibilizar ao gestor as informações necessárias ao monitoramento e avaliação do programa, devendo para isso, fazer o registro fidedigno das ações e serviços realizados nos sistemas de informação já existentes, além de alimentar sistemas de informações específicos do programa.
- j) Apresentar a documentação de prestação de contas contendo os dados referentes à execução deste plano operativo e o alcance das metas propostas para o período, conforme cronograma estabelecido pelo gestor.
- k) Participar das iniciativas relacionadas à fase estruturante do PMAE, envolvendo o incremento das ações de saúde digital, atenção à saúde remota, qualificação da atenção e da gestão, atividades de educação permanente e demais atividades previstas.

#### **Compromissos para Cumprimento em Prazo de Até 3 Meses da Assinatura do Instrumento Contratual**

- a) Manter um enfermeiro ou outro profissional de saúde na organização das consultas, exames e procedimentos, com avaliação e providências cabíveis junto ao usuário ou ao Gestor,

referentes ao absenteísmo, resultados de exames que exijam maior celeridade de conduta, tempo de respostas para a realização dos procedimentos da OCIs, e outras atividades pertinentes.

### **Compromissos para Cumprimento em Prazo de Até 6 Meses da Assinatura do Instrumento Contratual**

- a) Realizar atendimento por equipe multiprofissional, com acolhimento aos usuários agendados.
- b) Disponibilizar médicos especialistas para consultas presenciais, teleconsultoria e/ou teleconsulta aos médicos e outros profissionais da APS do território de abrangência, para avaliação e decisão conjunta dos encaminhamentos para a Atenção Ambulatorial Especializada (AAE), com indicações de condutas. Estas atividades estão consideradas nas OCIs.
- c) Utilizar os protocolos de acesso e critérios de encaminhamento comuns entre APS, AAE e regulação definidos pelo gestor, para as OCIs deste PO, evitando recusas, repetição de exames/ procedimentos e perda da eficiência do PMAE.
- d) Articular-se com o Núcleo de Gestão de Regulação (NGR) instituído pelo Gestor, e constituir o Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC) no serviço, que terá como atribuições acompanhar a realização das OCIs, propor e implementar melhorias para o cumprimento dos compromissos do contrato.

### **Compromisso para Cumprimento em Prazo de Até 12 Meses da Assinatura do Instrumento Contratual**

- a) Fazer a busca ativa de usuários faltantes e implementar estratégias de redução do absenteísmo